

**Ata da sessão ordinária realizada
dia 28 de fevereiro de 2018**

Aos **vinte e oito** dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e dezoito, pelas **21 horas e quinze minutos**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em sessão **ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Francisco Manuel Valadas Abreu**, secretariado por **Vítor Manuel Vilhena Saleiro**, como 1.º secretário e **Filipa Isabel Ribeiro de Sousa**, como 2.ª secretária, dando cumprimento ao preceituado no artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----

Eleitos pelo PS: Luís Carlos Piedade Martins, Alexandre Guerreiro Figueiredo, Maria Fernanda Belchior Caetano Guerreiro, Ana Maria Rodrigues Teixeira Ramos Barão, Maria Cristina Martins Brás Germano, António Manuel Horta Fontinha, Marília da Conceição Guerreiro, Manuel Barradas Dias, o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Sr.ª da Graça de Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro, o Presidente da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Dário Martins Guerreiro, o Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre, o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Eduardo José Dias Gonçalves, o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Francisco Manuel Gonçalves da Luz e o Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, António Manuel Silva Amaro. -----

Eleitos pelo PSD: Jorge Francisco Marques, Andreia Calvário Graça Guerreiro, José Romba Guerreiro e Vítor Manuel Libânio Afonso. -----

Faltou à sessão o deputado Cláudio José Balbina Viseu (PS), por uma sessão, tendo sido substituído nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Regimento, pelo deputado suplente Manuel Barradas Dias. -----

A Mesa justificou a respetiva falta. -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estiveram presentes nesta sessão para além do Presidente da Câmara António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), os Senhores Vereadores, Lucinda Maria Marques Jorge (PS), João de Deus Lopes Pereira (PS) e Ricardo António Monteiro Colaço (PSD). -----

Faltou à sessão a Senhora Vereadora Ana Manuela Jesus Guerreiro Carmo (PS).-----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação conjugado com o artigo 39º do Regimento: -----

A.1.- Intervenção dos Municípes; -----

A.2.- Esclarecimentos. -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

B.1 – Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas;-----

B.2 – Votação da ata n.º 02, de 28 de dezembro de 2017 (quadriénio 2017/2021); -

B.3 - Leitura de expediente; -----

B.4 – Intervenções. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

C.1 - Apreciação e deliberação sobre o eventual direito de gravação de som e imagem das sessões da Assembleia Municipal;-----

C.2 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta para Revogação do ponto B.14 – “Eleição dos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL” da sessão de 24 de novembro de 2017, e Eleição de novos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL; -----

C.3 – Apreciação e deliberação sobre o teor das Declarações, infra discriminadas, emitidas nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março: -----

- Compromissos Plurianuais a 31.12.2017;-----

- Pagamentos em atraso a 31.12.2017;-----

- Recebimentos em atraso a 31.12.2017. -----

C.4 - Apreciação e deliberação sobre o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais;-----

C.5 – Apreciação e deliberação sobre a autorização por parte do Município de Almodôvar para prestação das garantias e celebração dos contratos do empréstimo bancário contraído pela Resialentejo E.I.M.;-----

C.6 – Apreciação e deliberação sobre a proposta do Senhor Presidente, com vista ao reconhecimento do interesse para as populações e economia local da intervenção efetuada na Igreja da Senhora da Graça de Padrões;-----

C.7 – Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação;-----

C.8- Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento;

C.9 - Aprovação da ata em minuta. -----

ADITAMENTO À ORDEM DO DIA -----

C.10. - Apreciação e deliberação sobre a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal em vigor para 2018, de harmonia com o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários.-----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento, a Assembleia fixou um período para intervenção do público, **que foi utilizado**. -----

O **Presidente da Assembleia** adiantou que embora nenhum munícipe se tenha inscrito nos termos regimentais, a mesa entende ter o dever de perguntar se, entre o público presente, há alguém que pretenda utilizar o período regimental de meia hora, a fim de colocar alguma questão. -----

Pediram a palavra, os munícipes **José Hélder e José da Lança**.-----

Continuando, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor José Hélder** que entregou um documento à Mesa e referiu que a sua intervenção é uma sugestão a esta Assembleia relacionada com a questão da comunicação social nas sessões da Assembleia e da Câmara Municipal a exemplo do que passará a ler: -----

“Venho, por este meio, sugerir a V. Exa. que esta Assembleia venha a aprovar uma proposta para que todas as Sessões quer da Assembleia Municipal quer da Câmara Municipal possam ser transmitidas ONLINE VIA INTERNET, pelos respetivos serviços municipais. Os serviços municipais cumpre-lhe esta função de divulgar junto dos cidadãos tudo o que se passa na Assembleia e na Câmara Municipal, se os senhores deputados assim o entenderem. -----

Portanto, a exemplo da autarquia do Cartaxo, que aprovou por unanimidade uma proposta de dois vereadores da coligação PSD mais os independentes NÓS Cidadãos, o senhor Jorge Gaspar e Nuno Nogueira, fizeram esta proposta no sentido de que as sessões de Câmara e as sessões de Assembleia Municipal fossem transmitidas online para os telemóveis dos cidadãos do respetivo local, neste caso, Cartaxo. Nós aqui em Almodôvar pensamos que não estamos muito longe do Cartaxo e que também não fará grande incómodo às pessoas saberem o que se passa na Assembleia e o que fazem os eleitos, os seus órgãos eleitos. Portanto trata-se de uma forma de criar uma maior proximidade entre eleitos e eleitores, bem como um modo de acompanhamento das decisões quer da Assembleia quer da Câmara Municipal, promovendo também, a avaliação dos resultados por parte dos cidadãos que podem ajuizar assim da prestação dos seus deputados na assembleia como dos seus vereadores na Câmara, a começar por aqueles que têm órgãos eleitos pelo povo e têm o dever de UTILIZAR todos os meios, já que a Câmara Municipal, acrescento eu, durante muitos anos fez-se programas para a rádio Castrense, uma das nossas deputadas que aqui está do PSD era a locutora dos programas, bem que agora se pode fazer muito bem as emissões online para os cidadãos que de Almodôvar e toda a gente tomar conhecimento do que se faz e do que não se faz numa assembleia municipal. Portanto a proposta está entregue, gostaria que constasse da ata.” -----

Prosseguindo, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor José da Lança**, que quis colocar uma questão relativa à sinalética das unidades hoteleiras e restauração. ----

Referiu que recentemente foi contactado pelo fiscal da Câmara Municipal, no exercício das suas funções, que o alertou para o facto de ter de retirar algumas placas que identificam o seu estabelecimento comercial “Solar da Portela”. Para além disso, outros parceiros e outros colegas seus, também empreendedores, comentaram o mesmo, que as placas estão para ser retiradas.-----

Até concorda plenamente, pois se todos começarem por aí a colocar placas às tantas é mais uma “árvore de natal”. O que sugere à Câmara e à Assembleia, uma vez que foram estes os órgãos que aprovaram o Regulamento, era que criassem uma sinalética própria onde identificassem todas as unidades hoteleiras e os restaurantes, para que aqueles que nos visitam possam escolher livremente onde querem ir. -----

O **Presidente da Assembleia** agradeceu as intervenções dos munícipes e referiu que o senhor José Hélder, de acordo com a proposta apresentada, sugere que se venha a aprovar uma proposta para que todas as sessões da Assembleia Municipal e reuniões da Câmara Municipal possam ser transmitidas online via internet, pelos respetivos serviços municipais, a exemplo da autarquia do Cartaxo, que aprovou por unanimidade uma proposta de 2 vereadores da coligação PSD/NÓS, tal como se pode verificar nos documentos entregues à mesa. -----

O Presidente da Assembleia explicitou que esta exposição que o Sr. José Hélder apresentou trata-se tão só de uma recomendação, que segundo o Regimento é o que é permitido ao público nas sessões da Assembleia Municipal. -----

Relativamente a este assunto da gravação de som e imagem das sessões da Assembleia Municipal, explicou que já se iniciou um processo no seguimento da questão que se levantou aqui na última sessão da Assembleia, tendo já em seu poder um parecer jurídico que os elucida e lhes dá algumas orientações. Sobre esta questão estão a pensar apresentar uma proposta, que se deseja consensual, no sentido da recolha de som e imagem das sessões da Assembleia Municipal e fazer constar essas deliberações no Regimento da Assembleia Municipal, tal como nos é também recomendado no parecer. Vincou ainda que todos devem compreender que estas coisas requerem algum tempo, requerem algumas reuniões entre os Grupos Municipais e a Mesa, terá que haver conversações nesse sentido e é precisamente isso que a Mesa está a pensar fazer. -----

Confidenciou que entre os membros da Mesa já foi falada essa possibilidade que aqui nos é apresentada pelo Senhor José Hélder, a da transmissão das sessões *online via internet*, visto que atualmente a internet é um meio acessível que hoje está ao alcance de quase toda a gente. Os deputados municipais estão numa posição pública e estão sujeitos, para o bem e para o mal, à apreciação dos cidadãos em geral, mas com base no parecer jurídico que lhes foi enviado há também o direito de proteção, de reserva de imagem. -----

O Presidente da Assembleia referiu que com estas apreciações esperava ter esclarecido devidamente o senhor José Hélder e as demais pessoas presentes nesta sessão, acrescentando que vão dedicar a atenção que este assunto requer. É um assunto que se vai falando e dada a sua importância e relevância vai ter que merecer a nossa atenção, vamos ter que decidir qualquer coisa nesse sentido, gostaríamos que fosse a contento de todos, embora reconheçamos que não será fácil, mas alguma coisa neste sentido terá de ser contemplada no Regimento, até para segurança de todos nós. A partir daí podemos fazer as coisas sem receios, livremente, abertamente, porque ao fim ao cabo tudo o que aqui dizemos, tudo o que aqui transmitimos, todas as alegações e deliberações que aqui tomamos, todas elas de qualquer forma vêm a ser conhecidas do público em geral através das atas, que é o meio legal de publicitação das decisões da Assembleia. -----

Nas atas é transcrito tudo o que é dito aqui, é tudo transmitido, todas as decisões da Assembleia, às vezes com pequenas lacunas, sendo as atas tornadas públicas através da internet, embora às vezes um bocado desfasadas no tempo, com alguma demora na publicitação das atas. Fica aqui a sua palavra, e julga que pode falar também em nome de todos os deputados municipais, que este assunto lhes vai merecer a devida atenção e não sei quando, mas vão tentar que seja o mais rápido

possível, deliberar no sentido para que as sessões da Assembleia Municipal de Almodôvar possam ser divulgadas de outra forma, para além da habitual publicação das atas na página do município. -----

Quanto à solicitação do Senhor José da Lança sobre a questão da sinalética, o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara, para dar um esclarecimento mais cabal sobre esta situação, considerando que ele está mais por dentro desta questão. -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por referir que a questão da sinalética é uma questão que está sempre desatualizada. Referiu que normalmente se utiliza a sinalética como uma via de marketing e a Câmara não pode permitir que numa rua existam sinais espalhados por todo o lado, até porque, não viria em nada melhorar os passeios, a visualização, enfim a tipicidade de uma vila, de uma aldeia ou de um concelho. -----

Neste caso, estamos a trabalhar com um Regulamento que já tem o seu tempo, já poderia ter sido atualizado, não o foi ainda mas, lá chegaremos. Teve as suas atualizações, precisaria de outras, há situações pontuais que surgem e nem sempre o regulamento responde a todas, mas, naturalmente, sempre que elas surgem ficam anotadas para que a seguir nas próximas alterações elas sejam estudadas e viabilizadas. -----

Neste caso específico, pode informar o município e também a assembleia que está a ser trabalhada a nível do Turismo do Alentejo uma sinalética uniforme e conforme a legislação tanto para a área pedonal como para a área de cycling, como também para a área de restauração e outros pontos turísticos. -----

Em todo o Alentejo temos uma deficiência muito grande em termos de sinalética, e Almodôvar não foge há regra, e de facto a questão que se impôs ao Senhor Município, neste caso empresário local, evidentemente foi uma imposição regulamentada e que a fiscalização municipal o fez, e fez muito bem, para cumprir o Regulamento. No entanto, fica anotada essa necessidade, fica também informada a Assembleia que dentro em breve apresentaremos aqui uma proposta de alteração com esta nova sinalética, logo que recebamos da parte do Turismo do Alentejo as linhas de orientação e estratégia em relação a este assunto. Mas reconhece deficiência em termos de melhor localização, para que a sinalética seja adequada e informe os nossos visitantes de todos os pontos que devem visitar no nosso concelho. -----

O **Senhor José da Lança**, usando da palavra, referiu que com a explicação do Senhor Presidente ficou esclarecido e aguarda que essa regulamentação seja o mais depressa possível implantada, para benefício de todos os empresários locais e não locais também ligados à restauração e a outros setores, porque é muito importante a sinalética, uma vez que identifica os estabelecimentos e ajuda as pessoas que nos visitam a chegar aos locais mais depressa. -----

O **Presidente da Câmara** pediu permissão para fazer um esclarecimento, pois não quer que fique a ideia que a Câmara Municipal impede qualquer indicação aos restaurantes, hotéis ou qualquer local de comércio no concelho de Almodôvar. Cada caso é estudado e poderá não ser autorizada a sua localização num ponto mas certamente que será noutra, não impedindo, naturalmente, o devido marketing e a

devida informação, para que o comércio aconteça e para que as pessoas saibam onde encontrar comida, dormida, ou pontos a visitar. Que tenha conhecimento, até hoje não foi impedido nada desse género, não sendo por vezes autorizado no sítio onde o proprietário eventualmente queira, mas autorizado mais ao lado ou mais acima. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia** referiu que se há coisas que este executivo não pode ser acusado é de não fazer tudo o que está ao seu alcance de modo a beneficiar as empresas e os empresários. Tudo tem sido feito e aliás é de todo o interesse deste município, quando hoje se fala na questão do investimento privado e do desenvolvimento, não faria qualquer sentido que não fossem tomadas medidas no sentido de beneficiar a restauração, as empresas, os empresários. É claro que às vezes os Regulamentos têm lacunas, como em tudo na vida, e quando são identificadas é bom que elas sejam apresentadas aos órgãos competentes para ver da possibilidade de as reverem, porque às vezes as coisas que se pretendem não são tão lineares, às vezes implicam outros meios e outras coisas que nem sempre é possível da forma que os interessados pretendem. Pensa que não é este o caso que aqui nos foi apresentado pelo munícipe e tanto da parte da Assembleia como da parte do Executivo Camarário estarão sempre abertos a propostas, a sugestões, a tudo o que seja para melhorar o concelho de Almodôvar e os Almodovarenses. -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1 – AUSÊNCIAS, SUSPENSÕES, RENÚNCIAS DE MANDATOS E RESPETIVO PREENCHIMENTO DE VAGAS; -----

AUSÊNCIA DE MANDATO E PREENCHIMENTO DA RESPETIVA VAGA: -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** fez saber que se registou um pedido de ausência para esta sessão.-----

O **Presidente da Assembleia** informou que na sequência do pedido de ausência formulado pelo deputado **Cláudio Viseu**, quem aceitou substituir o senhor deputado, durante esta sessão, foi o deputado suplente posicionado em primeiro lugar na lista do Partido Socialista, **Manuel Barradas Dias**.-----

Mais informou que esta substituição se fez ao abrigo do n.º1 do artigo 18.º do Regimento. -----

Verificada a identidade e legitimidade do cidadão e depois do mesmo ter expressamente aceite o cargo, a Assembleia reconheceu a ausência de impedimento para o exercício das respetivas funções de Membro da Assembleia Municipal de Almodôvar, pelo que tomou o seu lugar na Assembleia.-----

A ata respeitante à tomada de posse do membro suplente supra referido dá-se aqui como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

A Assembleia tomou conhecimento e em nada objetou. -----

B.2 – VOTAÇÃO DA ATA N.º 02, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 (QUADRIÉNIO 2017/2021): -----

O **Presidenta da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 02 da sessão ordinária de 28 de dezembro de 2017 (quadriénio de 2017-2021). -----

Pediu a palavra o **Senhor deputado José Guerreiro**, que propôs algumas alterações e sugeriu que fossem incluídas na própria ata, tendo em consideração que as mesmas não interferem com o conteúdo das intervenções dos senhores deputados, mas mais com a forma com que a ata foi redigida. -----

O **Presidenta da Assembleia** referiu, que deste modo, a Mesa não vê inconveniente, se assim for o entendimento da Assembleia, em que essas alterações sejam introduzidas na ata, posteriormente, não impedindo, este facto, que se proceda à respetiva votação, no cumprimento da ordem de trabalhos. -----

A Assembleia aceitou a proposta e aceitou que se introduza na ata as alterações sugeridas pelo senhor deputado José Guerreiro. -----

Não havendo mais intervenções, o **Presidente da Assembleia** colocou à **votação a Ata n.º 02** da sessão ordinária de 28 de dezembro de 2017, a qual foi **aprovada, por maioria**, com 20 votos a favor (PS, PSD). O deputado Manuel Dias (PS), não votou porque não esteve presente na sessão. -----

B.3 - LEITURA DE EXPEDIENTE; -----

O **Presidente da Assembleia** informou sobre a correspondência recebida e expedida pela Assembleia Municipal, desde a última sessão até à presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta nos serviços de apoio, caso assim o desejem. -----

B.4 – INTERVENÇÕES. -----

O **Presidente da Assembleia** disse que antes de abrir as inscrições para as intervenções e dar a palavra aos senhores deputados gostaria de expor um assunto. --

Explicou que falou antecipadamente com o deputado Jorge Marques, que por sua vez teve ocasião de transmitir aos seus colegas de bancada, e lhe propôs que se associassem ao voto de pesar pelo falecimento do Dr. Carlos Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, recentemente falecido. Crê que já devem ter tido conhecimento desta situação pela comunicação social e passaria então a ler o Voto de Pesar, fazendo desde já o registo em nome da Assembleia Municipal de Almodôvar porque, como já referiu, a bancada do PSD também se associou a este voto de pesar:--

“VOTO DE PESAR -----

A Câmara Municipal de Almodôvar e a Assembleia Municipal de Almodôvar, apresentam em conjunto um sentido Voto de Pesar, pelo falecimento do ilustre e reputado Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Exmo. Dr. Carlos Silva e Sousa, de 60 anos de idade, falecido na madrugada do passado dia 23 de fevereiro de 2018, vítima de ataque cardíaco fulminante. -----

Anteriormente à sua primeira eleição como Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em 2013, o Dr. Carlos Silva e Sousa, desempenhara as funções de Presidente da Assembleia Municipal de Albufeira por três mandatos consecutivos. Licenciado em Direito e militante do PSD há mais de três décadas, o autarca tinha sido eleito deputado na Assembleia da República em 2011. Foi ainda membro da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve. -----

Figura influente na sociedade albufeirense e algarvia, na qual era muito estimado e um incansável lutador pela região Algarvia e pela dinamização do turismo, o Dr. Carlos Silva e Sousa era um homem com grande sentido de ética e integridade, com uma enorme simpatia e generosidade, características a que ninguém ficava indiferente. -----

Defensor dos direitos e interesse da população, sempre protegeu a economia e o comércio local. Destaca-se com a sua última luta, a assinatura do manifesto contra a prospeção de petróleo e gás no Algarve e Costa Sudoeste Alentejana.-----

Com a certeza que o Dr. Carlos Silva e Sousa ainda tinha muito para dar à democracia e ao serviço público, e considerando que o autarca Carlos Silva e Sousa “partiu cedo demais”, a Assembleia Municipal de Almodôvar e a Câmara Municipal de Almodôvar votam a expressão do seu pesar pelo falecimento deste grande tribuno, dando conhecimento do mesmo à sua Família e ao Município de Albufeira, a quem envia as mais profundas e sinceras condolências.” -----

O **Senhor Presidente da Assembleia**, dando seguimento à sessão, disse ser este o momento para colocar à votação o voto de pesar, mas existindo uma manifestação de unanimidade sobre este ato, e caso a Assembleia concorde, solicita ao plenário a dispensa da votação do documento. -----

Não havendo posição discordante de nenhum membro, considerou-se que este voto de pesar **recolhia a unanimidade** de toda a Assembleia, pelo que considerou o respetivo documento aprovado como tal, o qual que será enviado para conhecimento da Família do Dr. Carlos Silva e Sousa e do Município de Albufeira. -----

Terminou manifestando da parte da Assembleia o pesar pela perda do Dr. Carlos Silva e Sousa, apresentando, mais uma vez, à família as suas condolências.-----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito os senhores deputados Luís Martins, José Guerreiro, Vítor Libânio e Andreia Guerreiro.-----

Seguidamente, e de acordo com a ordem das inscrições, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado Luís Martins**, que disse ter feito chegar à mesa, antes do fim do período de intervenção do público, uma Moção que gostaria que fosse tida em consideração para deliberação. Solicitou que essa moção fosse entregue a um representante do grupo parlamentar do PSD, para depois em consonância, a aceitem, ou não.-----

Prosseguindo, leu a seguinte Moção: -----
“Moção contra o encerramento da Estação CTT de Almodôvar e **a sua conversão em Posto de Correios**-----

Considerando que:-----
Os CTT têm por missão assegurar serviços de proximidade, bem como garantir um serviço postal público e universal de qualidade, que satisfaça as necessidades das populações; -----

Os CTT, apesar de privatizados, num processo imponderado e lesivo para os interesses dos portugueses, levado a cabo pelo Governo PSD/CDS, são prestadores de um serviço público, concessionado pelo Estado, que se rege por um conjunto de bases de garantia de acesso e não discriminação, às quais os CTT estão vinculados até 31 de dezembro de 2020, tendo em vista a prestação de um serviço público postal universal, que não discrimine utilizadores nem limite a acessibilidade da população a estes serviços;-----

A empresa CTT Correios de Portugal, S.A. tem vindo, de forma continuada, a não cumprir com os pressupostos do contrato de concessão, facto que originou diversas multas por parte da ANACOM.-

O serviço postal tem vindo a degradar-se consecutivamente ao longo dos últimos anos, com

o encerramento de postos de atendimento, despedimento de trabalhadores e concessões a privados.

No concelho de Almodôvar, a já experimentada concessão a privados, no caso, em rotas de distribuição postal, resultou numa deterioração dos serviços, com reclamações que podem sem comprovadas no terreno.

O serviço público prestado pelos CTT é um instrumento insubstituível para a coesão social, económica e territorial do nosso país, com especial importância em territórios como o do concelho de Almodôvar, situado numa região do interior, com uma população maioritariamente envelhecida e servido por uma resposta insuficiente ao nível dos transportes públicos;

A estação dos CTT de Almodôvar é a única que serve a área geográfica do concelho Almodôvar;

O concelho de Almodôvar detém uma área de aproximadamente 780 km² e uma população de cerca de 7.500 habitantes;

A Estação dos CTT mais próxima situa-se em Castro Verde, a cerca de 21 km de distância;

A Estação dos CTT em Almodôvar, foi convertida num Posto de Correios, gerido por um privado, o que levou à perda de vários serviços prestados anteriormente;

Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua reunião de 28 de fevereiro de 2018, delibere:

1– Manifestar o seu veemente desacordo com o encerramento da estação dos CTT na vila de Almodôvar e a sua conversão em Posto de Correios, com a consequente perda de serviços prestados;

2 – Manifestar a sua preocupação de que esta conversão resulte na degradação da qualidade do serviço público anteriormente prestado pela Estação de CTT;

3– Manifestar à administração dos CTT, a sua exigência, de que se mantenha nos moldes anterior o serviço que é disponibilizado à população de Almodôvar, nomeadamente nos horários de funcionamento, no que se refere a serviços prestados e na qualidade da prestação dos mesmos;

4 – Solicitar ao Governo que verifique se a empresa CTT Correios de Portugal,

S.A. está a cumprir o caderno de encargos da privatização e, em qualquer caso, que tome as medidas necessárias para que o serviço público, com a sua componente social de proximidade, seja garantido à população de Almodôvar;

– Remeter a presente moção à secretaria de estado da tutela, a todos os grupos parlamentares na Assembleia da República, à ANACOM, à ANAFRE e à Associação Nacional dos Municípios;

Almodôvar, 28 de fevereiro de 2018

Os Deputados Municipais do PS na Assembleia Municipal de Almodôvar”

Terminada a leitura da Moção, o deputado Luís Martins referiu que têm como objetivo que esta Assembleia delibere sobre a mesma e emita uma posição pública sobre o assunto. Disse ainda, que esta Moção poderá ser em nome do grupo municipal Socialista ou em nome desta Assembleia, se o grupo municipal do Partido Social Democrata se quiser associar.

Tendo conhecimento que o Partido Social Democrata também tinha uma Moção para apresentar sobre esta matéria, o **Presidente da Assembleia** solicitou ao grupo municipal do Partido Social Democrata que apresentasse também a sua moção, propondo que depois se fizesse um pequeno intervalo para analisar as moções e definir a melhor estratégia para esta questão.

Dada a palavra à deputada **Andreia Guerreiro**, esta referiu o seguinte:

“Como é do conhecimento geral, na passada semana a população de Almodôvar foi surpreendida pelas notícias da RT1, que davam conta do encerramento da estação dos CTT do nosso concelho. Rapidamente várias vozes se levantaram a iludir os

almodovarenses, afirmando que tudo se mantinha exatamente igual. Após uma rápida pesquisa, depressa percebemos que afinal este encerramento da estação deu lugar à abertura de um posto e que isso configurou na realidade uma redução de serviços de proximidade, que a partir desse dia só poderão ser tratados no concelho vizinho de Castro Verde. É verdade. Os CTT de Almodôvar não encerraram, mas a estação sim, e isso trouxe uma diminuição efetiva dos serviços. -----

Outra verdade, os CTT foram privatizados no tempo do Governo PSD-CDS/PP, mas só agora no Governo PS estão a encerrar as estações, por isso, chega de tentar jogar a culpa para um passado que já vai longínquo. Hoje, se uma pessoa idosa precisar de tratar de assuntos relacionados com certificados de aforro, por exemplo, que ainda constitui um meio de poupança de muitas pessoas, tem de se deslocar a Castro Verde. Isto não é mudança? Então é o quê? Verificamos ainda que da parte do executivo municipal, que supostamente foi eleito para representar os interesses dos cidadãos de Almodôvar, nada foi dito. Silêncio total sobre este assunto. Não somos demagogos e não vimos aqui afirmar que a culpa deste encerramento é do Presidente da Câmara, como muitos aflitos quiseram logo dar a entender que o faríamos. Contudo, este silêncio reporta-nos para outra ideia, a da ausência da defesa dos interesses da nossa população. Curiosamente, também verificamos que coincidentemente a este encerramento e 5 meses após as eleições, entrou finalmente em funções o senhor Chefe de Gabinete que, recorde-se, anteriormente desempenhava funções de chefia nesta estação dos CTT e a quem desde já desejamos um excelente trabalho. Finalizo dizendo que a bancada do PSD demonstra, por isso, o seu completo desagrado e preocupação sobre o que esta mudança pode representar no futuro para este serviço tão importante para o nosso concelho.” -----

Pediu a palavra o **deputado Luís Martins**, que informou que da parte do grupo municipal do Partido Socialista, e depois ouvirem o teor da moção do grupo municipal do Partido Social Democrata, já não têm qualquer intenção de que as moções sejam fundidas. Pelo que aqui foi dito pela deputada do grupo municipal do Partido Social Democrata, pretendeu-se ligar o encerramento da estação dos CTT de Almodôvar, com a entrada em funções do cidadão que exercia funções de chefia nessa estação num cargo público aqui na Câmara. E isso não é admissível. Isto é demagogia, é algo que o seu grupo não pode aceitar. Podem até concordar com algumas coisas que estão na moção mas, só por isso, não vão poder aceitar que as moções possam ser fundidas. Deste modo, solicita que as moções sejam votadas em separado. -----

O **Presidente da Assembleia** informou que mesmo assim iria fazer um intervalo de 5 minutos, para que a Mesa e também para os senhores deputados analisassem um pouco melhor a matéria e se delineasse uma estratégia. Solicitou ao grupo do PSD que entregasse também a sua moção de protesto para a Mesa analisar. -----

FEZ-SE UM INTERVALO DE 5 MINUTOS -----

Reiniciados os trabalhos, após os cinco minutos de pausa, o **Presidente da Assembleia** pediu desculpa por este pequeno contratempo, afirmando que foi necessária esta interrupção porque convém que todos fiquem cabalmente esclarecidos.-----

Posto isto, da forma como o assunto foi apresentado e a pedido dos interessados, vai permitir uma intervenção a cada um dos senhores deputados que falaram sobre estas Moções, para que possam esclarecer alguma dúvida que ainda possa permanecer.-----

A **deputada Andreia Guerreiro** disse que só queria deixar bem claro que ao contrário daquilo que o senhor deputado Luís Martins aqui quis criar como analogia e facto, é que o seu grupo municipal simplesmente constatou uma coincidência, assim como há outras que se podem constatar, como por exemplo, o facto de que o empresário local que assumiu este posto dos CTT ser o Vice-Presidente do anterior mandato do Partido Socialista. As analogias, cria-as cada um no seu próprio pensamento.-----

O **deputado Luís Martins** disse que não se iria prorrogar mais a analisar coincidências, apenas referir factos. Um facto, referido na intervenção da senhora deputada Andreia Guerreiro, é que foi no Governo do PPD/CDS que foi privatizada a empresa dos CTT, é verdade, é um facto, foi uma decisão errada e lesiva para os portugueses.-----

Mas é errado o que disse a seguir, que foi no Governo do Partido Socialista, no atual Governo, que se está a encerrar estações. Pode referir números, entre 2011 e 2015 no Governo do Partido Social Democrata, quando se deu a privatização dos CTT, fecharam mais de 200 estações de correios e foram despedidos mais de 2 mil trabalhadores. Isto é que é verdade e isto foi no Governo do Partido Social Democrata, por isso factos, são estes.-----

O Presidente da Câmara solicitou a palavra, referindo que pretende defender a honra da Câmara Municipal, sendo que houve uma acusação direta à mesma e cabe-lhe esse direito.-----

Concedida a palavra ao **Presidente da Câmara**, este referiu que está completamente contra a perda de serviços dos correios em Almodôvar, sempre o demonstrou, mas não tem que andar aos gritos, como se fez em 2009 em cima de carros a fazer campanha política de uma situação de perda em Almodôvar, ou quando perdemos as urgências do centro de saúde. Tem de fazer as coisas pelos meios que estão ao seu alcance e isso tem feito. De facto, em 2009 nada conseguimos e certamente que aos gritos em caravanas também não conseguiríamos agora.-----

Mas aquilo que é importante mencionar, é que por muitas coincidências que pareçam, as 200 estações que fecharam em 2011 e 2013 não foi porque Chefes de Gabinetes foram convocados para vir para a Câmara. As 25 estações que fecharam agora, também certamente não haveria tanta coincidência de ter 25 pessoas para Chefes de Gabinetes em Câmaras por esse país fora.-----

Os três anos que o nosso atual Chefe de Gabinete, e então empregado dos CTT, trabalhou sozinho sem qualquer colaboração no atendimento, também não é porque não havia mais Chefes de Gabinete para convidar para vir para a Câmara, é porque a estratégia economicista dos CTT, como empresa privada, ponderava eventualmente fechar esta estação, o que não conseguiram fazer como fecharam outras 25 no país, mas alteraram o sistema vinculativo da estação a todos os serviços, tirando alguns desses serviços, nomeadamente os financeiros. É um facto também, que qualquer

pessoa no concelho de Almodôvar que queira fazer um depósito que antes fazia nos CTT, não tem que ir a Castro Verde, tem 5 bancos à disposição em Almodôvar. Se quiser fazer um registo, um pagamento, um recebimento de reforma, o pagamento de portagem, uma carta registada, qualquer situação dos CTT, crê, segundo a informação que tem da administração dos CTT, que o poderá fazer em Almodôvar.-----

Não deixa no entanto de ressaltar o facto de estar contra o encerramento desses serviços, é uma perda de serviços que o Governo anterior e este Governo têm que ser criticados por esse efeito. -----

Não estão aqui para defender o Governo, mas sim os interesses do povo de Almodôvar. O PSD/CDS fizeram extremamente mal em privatizar os CTT e acabar com outras entidades como os guardas florestais, etc. O que interessa é que foi mal feito e o nosso Governo continua a fazer mal feito. Não faz mal feito porque não manda nos CTT, porque é uma empresa privada, faz mal feito porque não retira de imediato a concessão aos CTT a essa empresa privada, porque pode pedir a reconversão, porque o facto de haver poucos serviços públicos neste país a não darem o seu contributo total à comunidade começa a ser uma realidade. Temos que agir e os CTT em Almodôvar não fecharam, se calhar por intervenção da Câmara Municipal. -----

O Executivo foi contactado em outubro, se a coincidência de ser o ex-Vice-Presidente ou não, não sabe, sobre negociatas não faz a mínima ideia, porque a Câmara Municipal nunca tinham passado a ideia dos CTT saírem de Almodôvar, mas sim a ideia dos CTT encontrarem soluções na própria Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia, o que sempre recusou com o objetivo específico de não dar aos CTT essa abertura, para que eles não pudessem dizer que a Câmara ou as Juntas de Freguesia já fazem os serviços, então nós vamos sair. -----

No entanto, o facto de um único funcionário estar lá três anos a “segurar a barra”, indica que existia desde essa altura o interesse economicista dos CTT em terminarem serviços ou reduzirem custos em Almodôvar. -----

O negócio que foi feito com o nosso empresário local passou-lhe ao lado, não tem nada a ver com o assunto mas, em outubro, foi contactado pela administração dos CTT para encontrar uma solução à qual se alheou completamente, não quis saber de qualquer proposta, não convidou ninguém, porque a proposta era encontrar empresários. Saiu imediatamente do negócio e exigiu aos CTT que lhe garantissem a manutenção desses serviços. Quando soube que tinham um empresário, através do email da Diretora Geral dos CTT, a primeira coisa que fizeram na Câmara foi enviar uma carta à administração dos CTT, recusando a ideia que os CTT pudessem mudar de localização, assim como não perderem a qualidade dos serviços. Para não perderem aquilo que é hoje em dia a capacidade de qualquer pessoa poder escolher um serviço público sem ter que escolher um privado, qualquer pessoa pode não gostar do empresário ou adorar o empresário e fica sem escolha. Manter os CTT no mesmo local, mas garantir também que os serviços estavam todos eles assegurados em Almodôvar, essa parte não conseguiu. A Câmara enviou carta à comissão de economia da Assembleia da República, ao Senhor Ministro das Infraestruturas, que era quem tutelava anteriormente os CTT, à Administração, ao Senhor deputado representante.--

Estamos a trabalhar, está agendada para breve uma reunião com a ANACOM e com o sindicato dos trabalhadores dos correios e telecomunicações, portanto da parte da Câmara Municipal estamos a fazer o nosso trabalho. Agora, de facto, a coincidência,

a chicana política que pode daí advir, tudo bem, façam aquilo que for necessário, eu também continuarei a fazer enquanto representante do povo de Almodôvar aquilo que é necessário e incitar e incentivar esta Assembleia para que façam o mesmo, é o nosso papel, mas de facto essas coincidências todas que estão agora a saltar para o papel, não as coloquem na Câmara Municipal, escolham outra entidade.-----

O **Presidente da Assembleia** referiu que deu oportunidade a cada um de apresentar as suas questões e passaria de imediato à votação da Moção apresentada pelo deputado Luís Martins, em nome do grupo municipal do Partido Socialista.-----

Disse que todos tiveram ocasião de ouvir o teor da moção e independentemente das opções, opiniões ou das coincidências que cada um apresentou, o que é facto é que Almodôvar ficou privada de alguns serviços e essa é que é a verdade e daí todo o interesse e a oportunidade desta moção.-----

Prosseguindo, e não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia colocou à votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, tendo **a Assembleia por maioria** com 17 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PSD), **deliberado:**-----

1 - Manifestar o seu veemente desacordo com o encerramento da estação dos CTT na vila de Almodôvar e a sua conversão em Posto de Correios, com a consequente perda de serviços prestados;-----

2 - Manifestar a sua preocupação de que esta conversão resulte na degradação da qualidade do serviço público anteriormente prestado pela Estação de CTT;-----

3 - Manifestar à administração dos CTT, a sua exigência, de que se mantenha nos moldes anteriores o serviço que é disponibilizado à população de Almodôvar, nomeadamente nos horários de funcionamento, no leque de serviços prestados e na qualidade da prestação dos mesmos;-----

4 - Solicitar ao Governo que verifique se a empresa CTT Correios de Portugal, S.A está a cumprir o caderno de encargos da privatização e, em qualquer caso, que tome as medidas necessárias para que o serviço público, com a sua componente social e de proximidade, seja garantido à população de Almodôvar;-----

5 - Remeter a presente moção à secretaria de estado da tutela, a todos os grupos parlamentares na Assembleia da República, à ANACOM, à ANAFRE e à Associação Nacional dos Municípios.-----

Continuando, ainda no ponto as intervenções, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado José Guerreiro**, que solicitou ao Presidente da Câmara informações sobre o que se passa efetivamente com as obras em execução no concelho, que afinal ainda são as mesmas que referiu na última sessão em dezembro, nomeadamente:-----

A Requalificação do Recinto da Escola EB1 de Almodôvar, que foi iniciada há bastantes meses e continua parada. O que se passa? Na última sessão, o senhor Presidente respondeu que houve uma alteração por parte do empreiteiro na espessura dos tubos usados na estrutura, tendo essa situação sido detetada e enviada para o projetista se pronunciar e que tinha chegado o parecer no dia 22 de dezembro e ia ser analisado pelos técnicos da Câmara, que entretanto estavam de férias e quando voltassem se iria reiniciar a obra de imediato. Na ata da sessão anterior refere

ainda que esta alteração é de 0,01mm na dimensão do diâmetro do tubo o que certamente é um lapso, poderá agora o senhor Presidente corrigir na ata, se entender, porque certamente é um lapso de dimensão, pois deve ser muito mais a espessura da parede do tubo que originou todo o alarme, de que a estrutura seria demasiado fraca. No entanto, em janeiro, o Senhor Presidente fez circular um infomail distribuído aos alunos da escola primária para informação aos alunos, pais, encarregados de educação e professores que se iria reiniciar as obras ainda em finais de janeiro. Queira explicar o que afinal está a acontecer, pois em vez de se estar a construir estão a desconstruir e certamente não é pela diferença do diâmetro do tubo com 0,01 mm, inferior a uma folha de papel. Portanto deve haver algum lapso como refere na ata anterior e é um esclarecimento que gostávamos de ter. -----

Relativamente ao Parque de Campismo e Caravanismo de Almodôvar, foram também efetuadas as alterações necessárias ao projeto, que referiu na última sessão. Agora pergunta se está tudo esclarecido e a desenvolver os trabalhos com o ritmo normal, pois parece-lhe que está muito fraco. Sabe quantos trabalhadores têm lá estado na obra? Parece-lhe que está muito fraco, é só por isso que pergunta. O senhor Presidente disse que tinha havido alteração ao projeto e que há o compromisso de estar concluído antes do verão. Ainda acha que consegue? -----

Relativamente à Entrada Sul de Almodôvar, o que evoluiu desde a última sessão? Só deram pela aplicação das placas do piso escorregadio, como foi sugerido, mas isso é uma medida de imediato e não deve ser para ficar assim, pois não? Qual a situação de informação do pedido de resolução ao projetista? E das situações que alertamos em relação aos proprietários dos terrenos envolvidos? E as negociações com as Infraestruturas de Portugal? Solicita ao senhor Presidente da Câmara que os esclareça e faça um ponto da situação. -----

Relativamente às casas de banho públicas da Rua de Beja, o que é que se passa? Parece que ainda está em projeto, mas houve muita pressa de retirar os equipamentos e privar a população de se servir dessas instalações, que mesmo com alguma degradação ainda eram úteis enquanto pudessem ser usadas, principalmente quando se realizam eventos na Praça da República, como foi o caso das Escritas do Sul, da Vila Natal e agora o Carnaval, em que se sentiu a falta dessas instalações. Como é que está essa situação? -----

Na Requalificação Urbanística da Estrada da Aldeia dos Fernandes, também parece que está a andar devagar. Pergunta se há algum problema e o que é que se passa? Ao passar pela obra parece-lhe que há poucas preocupações com a segurança. Não deverá alertar os técnicos envolvidos? Dado o enorme atraso da referida obra, para quando se prevê a sua conclusão? -----

Em relação ao Cineteatro, afinal está ou não acabado? É a mesma pergunta que fez aqui em dezembro, para quando é a previsão de devolver aquele equipamento ao serviço público? O senhor Presidente disse na última sessão que faltavam declarações exigidas pelo IGAC e que iam tentar que estas exigências fossem suprimidas atendendo a que a empresa faliu. Iria ter uma reunião com esse propósito na primeira semana de Janeiro e como é que ficou essa situação? Já foi feita a receção provisória? Sabemos que entretanto já se realizaram alguns eventos, mas em que condições? Foram respeitados os princípios da legalidade? Há segurança nesses eventos? Quem é responsável? -----

Muito mais haveria a comentar e a questionar sobre obras, mas vão fazendo reparos tentando alertar para o que consideram mais apropriado para os interesses da população do concelho de Almodôvar e ficam por estas questões que gostariam de ver esclarecidas.-----

Continuando, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado Vítor Libânio** que referiu o seguinte: -----

“Carnaval 2017-----

Passaram poucos dias de mais uma edição do Carnaval de Almodôvar. -----

Este é um Evento que desde há uns anos a esta parte foi englobado num conjunto de iniciativas de carácter recreativo e cultural a realizar no nosso concelho e que visavam, para além das questões lúdica e de diversão, dar, também, um contributo forte para a afirmação, divulgação e promoção de Almodôvar. -----

Procurou-se proporcionar a todas as nossas Entidades de carácter associativo, publicas e privadas, todas as condições para darem largas à sua imaginação e criatividade num processo muito saudável de afirmação da sua génese e identidade e de uma crítica satírica relativamente aos poderes públicos instalados. -----

Tudo isso tem trazido movimento, com imediato retorno económico para o nosso tecido comercial e ainda mais importante...em termos de futuro, uma visibilidade para o nosso concelho que lhe permitirá distinguir-se dos restantes e afirmar-se com um dos maiores cursos carnavalescos do baixo Alentejo. -----

Esta perspetiva e estratégia, justifica de per si, uma política de subsidiação à participação das pessoas e dos grupos, com alguma generosidade e que relativamente a outras iniciativas similares dos nossos concelhos vizinhos se revela amplamente vantajosa e que atrai muitas participações não só de Almodôvar como de outros concelhos. -----

Sendo tudo isso claramente positivo e estando esta iniciativa num processo já consolidado mas ainda com uma margem de evolução muito significativa, importava agora reforçar um conjunto de regras que contribuam para melhorar a qualidade do evento, melhorando a participação dos intervenientes em termos de qualidade e de segurança. -----

Assim:-----

No ano passado recomendámos que fosse dada uma atenção cuidada aos grupos que desfilam no Carnaval, seja a pé, seja em carros alegóricos, procurando sensibilizar para a qualidade da representação, porque se assim acontecer melhoramos a qualidade do evento e criamos mais justiça na atribuição dos chamados prémios de participação.-----

Por outro lado, chamámos também a atenção para a exigência e mobilização de um conjunto adequado de regras de segurança para participantes e público que previna possíveis acidentes durante o decurso do curso carnavalesco. -----

Até hoje, felizmente poucos incidentes aconteceram mas verificamos que em mais esta edição não foram tomadas medidas acrescidas de prevenção como o Sr. Presidente, há um ano afirmou que iria tomar. -----

Registamos ainda que foi introduzida uma espécie de novidade, que passou por apresentar um tema ...este ano..a água... -----

Até compreendemos a ideia, mas ao mesmo tempo pedimos uma análise cuidada desta matéria pois se repararam, verificámos que vários grupos trajados de “gotas”, pescadores e peixeiras, numa situação que, a verificar-se para o ano, com a intenção de atribuir um novo tema (que já sabemos que será o património) poderá resultar num curso carnavalesco (e perdoem-me a ironia)...com 10 conventos, 10 igrejas matriz, 8 grupos corais, 17 museus... porque se está a restringir a imaginação dos participantes... -----

Ora, se já existem problemas com a fraca imaginação que muitos grupos demonstraram e que empobreceu o que poderia ser um magnífico curso carnavalesco, não será arriscado restringir ainda mais as suas ideias? -----

Fica esta ideia para análise...muito obrigada...” -----

O **Presidente da Câmara** começou por responder ao **deputado José Guerreiro**, relativamente à Escola EB1 de Almodôvar, dizendo que de facto houve um lapso na transcrição para a ata e que há uma diferença não de 0,01 mm mas de 0,1 cm. -----

Repetirá novamente o que se passou com a EB1, para clarificar. Há um projeto que vai a concurso público, transparente e claro, que qualquer empresa que concorreu verificou. Só que depois a empresa que ganhou o concurso aplica em obra uma tubagem com espessura inferior àquela a que concorreu. Verificou-se num tubo, naturalmente que a primeira preocupação do fiscal que representa o dono da obra foi parar a obra para averiguação. Averiguou-se, verificou-se que alguns tubos condiziam com essa medida, mas outros não condiziam. A obra parou, houve negociações e a empresa veio garantir que ia modificar os tubos de acordo com as medidas contratualizadas. Tirou alguns tubos, mas naturalmente quando houve a reavaliação do projeto e a análise pelo projetista se alguns tubos coincidiam com aquele tipo de material e com tudo aquilo que estava em causa, pediu-se também uma análise de raio X a todos os tubos, para maior segurança. Tinha que ser feito. No mês de dezembro, verificou-se tubo por tubo se estava bem ou mal e de todas as tubagens instaladas constatou-se que grande parte delas tinha partes soldadas que não coincidiam, pelo que mandámos retirar.-----

Ou o empreiteiro retirava a tubagem, ou a obra ficava assim e nós informaríamos o IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção. Fariamos a nossa argumentação e o empreiteiro ficaria assim privado de concorrer a qualquer concurso público nacional. Naturalmente, o empreiteiro reunido connosco garantiu-nos que iria retirar tudo da obra no início de janeiro e que iria recomeçar a obra e recolocar todos os tubos, que serão depois um por um analisados em termos de espessura para o raio X. -----

Isto é o que se passa com a EB1. Por muito que nós queiramos ter a obra pronta, que anda ali às voltas há 8 meses, não podemos arriscar o trabalho da Câmara Municipal e a segurança das crianças debaixo daquela estrutura, se a tubagem não corresponder àquilo que foram os cálculos estruturais dessa tubagem. Muito lhe custa dizer isto, não há ninguém na sala que queira mais ver aquela obra terminada quanto ele, por uma questão política, por uma questão de consciência e por uma questão de trabalho feito. Mas, não está ainda. -----

O infomail que enviou aos pais foi para tranquilizá-los, porque de facto passados 6 meses de uma obra em curso começa a ser penoso ninguém dizer nada e eles não verem a obra avançar e como nós sabíamos que ia ser desmontado o material, o executivo achou por bem informar os interessados nessa situação. -----

Quanto ao Parque de Caravanismo, julga que esteja tudo completo, houve alterações como mencionou, os trabalhos estão a andar. A última vez que confirmou com o fiscal em obra, o Eng.º Luís, garantiu-lhe que todos os contratos da subempreitada estavam feitos de acordo com a lei. E se havia poucos colaboradores

era porque a empresa tinha dado subempreitadas de reboco, de estruturas, de coberturas etc., mas que a obra se completava antes do verão. -----

Sobre a ponte pedonal de Almodôvar, foi pedido ao projetista uma análise da situação, foram-nos enviadas soluções de pintura e duas delas não foram aceites pelos nossos serviços. Estamos à espera que a “Robbialac” venha ao local fazer uma experiência com um produto parecido com o que colocam nos armazéns industriais, não se lembrando neste momento do termo correto. Vêm experimentar no local, vêm lavar a ponte e verificar num bocado da ponte se isso vai funcionar. -----

Sobre as casas de banho da Rua de Beja, o senhor deputado diz que em situações de eventos há munícipes que têm necessitado das instalações. Pede desculpa mas não é verdade, porque colocam sempre uns wc portáteis no local. De facto, se lá estivessem os outros seria menos trabalhoso para a Câmara Municipal, mas não deixamos de servir aos munícipes pelo facto de não estarem abertas as casas de banho da rua de Beja. -----

Não daríamos era um serviço adequado, higiénico e seguro, se lá estivessem com sanitas partidas, etc., não era seguro. -----

Confessa que já está a levar um bocadinho mais de tempo do que aquilo que julgava e enquanto dirigente da Câmara Municipal gostaria de ter aquilo já em obra. O projeto está pronto, está para análise, mas não temos técnicos suficientes, não há expedição rápida como gostaria. -----

Quanto à Aldeia dos Fernandes, garantiram-lhe que acabavam a obra até maio. Houve uma concessão de prorrogação de prazo até maio e é a garantia que tem. Neste momento sabe que da parte da Câmara não há qualquer decisão a ser tomada, para além daquelas que já foram. Houve de facto uma morosidade maior do que o previsto, porque foi necessário mudar as tubagens das condutas principais de água e aproveitámos a obra para o fazer. -----

Houve uma situação há pouco tempo em que se detetou que as curvas junto da rotunda estavam demasiado apertadas, não se verificou *in loco*, e quando a obra foi executada conforme o projeto, verificou-se que havia muito pouca capacidade de viragem de autocarros e camiões. Mandaram alterar, foi necessário o projeto ir para trás e vir de novo, ser aprovado de novo, porque houve uma alteração significativa em termos da dimensão da via, que vai depois acabar por ficar igual uns metros mais à frente, mas permite que a rotunda tenha uma maior capacidade de viragem. -----

Cineteatro: realmente teve a reunião, estamos à espera de resultados, porque como houve aquele incêndio num centro cultural, a autoridade de proteção civil veio com mais medidas e com mais questões, nomeadamente os testes à cortiça. Foram pedidos uma série de testes que não tinham sido pedidos inicialmente, mas que já estão a ser feitos. A receção provisória já aconteceu dia 26 deste mês e têm agora 30 dias para repor aquilo que foi detetado na referida receção. -----

Sobre a intervenção do **deputado Vítor Libânio**, referiu que o senhor deputado se contradiz em algumas coisas, porque primeiro aconselha a que exista mais qualidade e mais segurança e depois diz que o tema é restritivo e é condicionante. -----

Explicou que temos abertura a tudo, mas, sem um tema, sem algo que dê uma orientação aos participantes, é complicado vir impor que não venham com “estevas e com baldes de pesca” sem qualquer qualidade. -----

Na sua maneira de ver, e os vereadores partilham esta opinião, dar um tema não é condicionante. É talvez restritivo em termos daquilo que são as ideias, mas nós temos um património tão riquíssimo no concelho de Almodôvar, que teríamos de ter muitos participantes para haver repetição, a não ser que não exista criatividade dos participantes, mas aí é algo que os executivos não conseguem alterar, a não ser que proibam as pequenas associações, que não têm capacidade financeira, para adquirir fardas e material, de participar e isso seria um erro grosso da nossa parte. -----

Seria realmente um impedimento à participação e isso não podem fazer, no entanto, esperam e vão sensibilizar para que exista a maior diversificação possível. ----

De facto devemos também seguir mais uma vez os vossos conselhos, todos eles são bons quando se trata de segurança e tentar criar algumas normas, nomeadamente colocação de guias nos carros para se apoiarem. -----

Por último, o **Presidente da Assembleia** reportando-se ao assunto da Escola EB1, disse que não poderia deixar de tecer umas pequenas considerações sobre o assunto.

Foi dito pelo deputado José Guerreiro que a obra está parada, infelizmente a obra não está parada, tem havido agora grande movimentação, mas está é a andar em sentido contrário, estão a retirar toda a tubagem para repor de acordo com o que está contratualizado. -----

Esclareceu ainda que teve ocasião de falar com um dos novos responsáveis da obra e este lhe confidenciou que, independentemente da sua opinião sobre a segurança ou não segurança decorrente da espessura da tubagem, ele procederá exatamente da mesma forma que a Câmara fez. Não deu a sua opinião se aquilo era ou não seguro, só disse que procederá exatamente da mesma forma. -----

E para terminar o assunto, disse que, tal como o Presidente da Câmara, também ele tem todo o interesse que a obra acabe o mais rápido possível, em virtude dos transtornos que tem dado na rotina diária da Escola, em especial nos intervalos e nas aulas de Educação Física.-----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Antes de dar início aos trabalhos, o **Presidente da Assembleia**, reportando-se ao aditamento à ordem de trabalhos enviado aos Senhores Deputados, propôs à Assembleia que autorizasse a Mesa a intercalar o ponto constante no aditamento depois do ponto C6, tendo em consideração que as matérias constantes do ponto C7 até ao ponto C9 eram matérias para conhecimento e o ponto do aditamento constitui matéria para deliberação. –

Não tendo havido nenhuma observação contra, o Presidente da Assembleia disse que esta seria então a metodologia que a Mesa iria seguir e o ponto C10 passaria então para o ponto C7. -----

C.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O EVENTUAL DIREITO DE GRAVAÇÃO DE SOM E IMAGEM DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Assembleia** referiu que após ponderação da Mesa, e uma vez que este assunto até já foi antecipado pela intervenção do Senhor José Hélder e como só tiveram conhecimento há bem pouco tempo do parecer jurídico sobre essa questão, a Mesa sugeria que este ponto fosse

retirado da ordem de trabalhos, considerando que não tiveram ocasião de apresentar formalmente uma proposta. -----

O Presidente da Assembleia sugeriu que esta matéria fosse agendada para uma próxima sessão da Assembleia e entretanto procuraria reunir com os grupos municipais para tentar fazer um acordo consensual entre todos. Posteriormente apresentaria formalmente uma proposta para vigorar por todo o mandato, proposta essa que irá ser muito no sentido do parecer jurídico que foi apresentado. -----

Se for possível chegarem a acordo apresentarão conjuntamente uma proposta, se não for possível, cada um apresentará a sua e serão colocadas a votação. Referiu que esta é a intenção da Mesa, a não ser que lhes seja apresentada legislação inequívoca que vá em sentido contrário aquilo que foi apresentado neste parecer jurídico. Acrescentou também que irão tomar em consideração a sugestão apresentada pelo Senhor José Hélder no que respeita à divulgação das sessões públicas da Assembleia, à semelhança do que se passa noutros municípios. -----

Por fim, questionou se algum deputado pretendia fazer algum comentário sobre esta situação. -----

Não havendo nenhum pedido de intervenção, o **Presidente da Assembleia**, dando seguimento à sessão, e uma vez que existe uma manifesta unanimidade sobre a proposta da mesa, solicitou a dispensa da votação e **retirou o Ponto da Ordem do Dia**, com vista à posterior apresentação formal de uma proposta, sobre o **EVENTUAL DIREITO DE GRAVAÇÃO DE SOM E IMAGEM DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, para vigorar no quadriénio de 2017/2021, numa próxima sessão.-----

C.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA PARA REVOGAÇÃO DO PONTO B.14 –“ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMBAL” DA SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017, E ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMBAL: -----

O **Presidente da Assembleia** iniciou este ponto da ordem de trabalhos recordando o seguinte adágio popular: “ que bem prega Frei Tomás, faz o que ele diz mas não faças o que ele faz”, querendo com isto dizer que por vezes solicita-se que se leia com atenção os assuntos, que se aprecie com atenção, mas nem sempre o fazemos, como foi o caso. -----

Assim, quando elaboraram a lista dos membros para integrar a assembleia intermunicipal da CIMBAL, não atentaram no pormenor que os membros tinham de ser eleitos diretamente, isto é, não podiam ser contemplados os Presidentes de Junta. Não se aperceberam deste facto na altura, não interpretaram devidamente o que está previsto na lei e apresentaram uma proposta onde constavam dois Presidentes de Junta que não poderiam integrar esta lista, uma vez que não foram eleitos diretamente, eles são membros da Assembleia por inerência do seu cargo. -----

Prosseguindo, o Presidente da Assembleia, em representação do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a nova lista, propondo como membros efetivos para integrarem a assembleia intermunicipal da CIMBAL o Senhor Luís Carlos Piedade Martins, deputado municipal do PS e a Senhora Marília da Conceição Guerreiro, deputada do Partido Socialista e como membros suplentes a Senhora Maria Cristina

Martins Brás Germano, deputada do Partido Socialista e a Senhora Maria Fernanda Belchior Caetano Guerreiro, deputada do Partido Socialista.-----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** questionou a bancada do Partido Social Democrata se apresentava alguma lista, ao que foi respondido que não. -----

Não tendo sidas apresentadas mais listas, o **Presidente da Assembleia** esclareceu que deveriam votar **SIM** ou **NÃO** na lista única apresentada pelo Partido Socialista. -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação, por escrutínio secreto, a única lista apresentada, que obteve o seguinte resultado: -----

21 votos SIM. -----

Nestes termos, os **dois representantes** da Assembleia Municipal de Almodôvar eleitos diretamente para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL), conforme o previsto na lei, são Luís Carlos Piedade Martins, deputado municipal do PS e Marília da Conceição Guerreiro, deputada do Partido Socialista, **como membros efetivos** e Maria Cristina Martins Brás Germano, deputada do Partido Socialista e Maria Fernanda Belchior Caetano Guerreiro, deputada do Partido Socialista, **como membros suplentes**. -----

Assim, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - Revogar a deliberação aprovada na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, no dia 24 de novembro de 2017, pela qual se procedeu à eleição dos deputados municipais que irão integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo;-----

2.º Aprovar os novos representantes da Assembleia Municipal de Almodôvar eleitos diretamente **para integrarem a Assembleia Intermunicipal** da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL), conforme o previsto na lei **e que são** Luís Carlos Piedade Martins, deputado municipal do PS e Marília da Conceição Guerreiro, deputada do Partido Socialista, **como membros efetivos** e Maria Cristina Martins Brás Germano, deputada do Partido Socialista e Maria Fernanda Belchior Caetano Guerreiro, deputada do Partido Socialista, **como membros suplentes**. -----

C.3 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O TEOR DAS DECLARAÇÕES, INFRA DISCRIMINADAS, EMITIDAS NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 15 DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADO PELA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO: -----

- **COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31.12.2017;** -----

- **PAGAMENTOS EM ATRASO A 31.12.2017;** -----

- **RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31.12.2017.** -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu o tema, referindo que de acordo com a lei, os dirigentes máximos e responsáveis das entidades públicas devem declarar da conformidade dos registos nas bases de dados centrais de compromissos plurianuais com os efetivos compromissos plurianuais da entidade e identificar de forma individual todos os pagamentos e recebimentos em atraso de entidades existentes a 31 de dezembro do ano anterior, tendo para tal apresentado uma informação emitida

pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em 12 de janeiro, acompanhada de três Declarações, cujos teores se transcrevem: -----

“INFORMAÇÃO N.º 04/DAF/2018 -----

Assunto: Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março - Artigo 15.º - Declarações 2017 -----

Os dirigentes máximos e responsáveis das entidades públicas **devem**, de acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, em relação à situação verificada em 31 de dezembro do ano anterior: -----

1. Declarar da conformidade dos registos nas bases de dados centrais de compromissos plurianuais com os efetivos compromissos plurianuais da entidade; -----

2. Identificar de forma individual todos os pagamentos e recebimentos em atraso da entidade existentes a 31 de dezembro do ano anterior. -----

Face ao exposto, e nos termos da alínea c) da referida disposição legal, as entidades da **Administração Local** enviam as declarações referidas à **Assembleia Municipal** e à **Câmara Municipal**, devendo as mesmas ser, igualmente, publicitadas no sítio da internet do município e integram o respetivo Relatório e Contas, constituindo violação do disposto na presente artigo infração disciplinar.

Nestes termos e em conformidade com a imposição legal, segue em anexo as declarações em causa. -----

À consideração superior.” -----

“DECLARAÇÃO -----

COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 -----

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea a) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017 se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL).” -----

ANEXO -----

Mapa auxiliar para declaração de compromissos plurianuais à data de 31.12.2017	
ANO	MONTANTE
2018	5.315.875,26
2019	1.160.032,28
2020	2.890.130,49
seguintes	91.622,07

“DECLARAÇÃO -----

RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 -----

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017 constam do registo individualizado, que constitui anexo à presente declaração, totalizando o montante de €79.981,55. -----

ANEXO -----

RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 -----

Designação	Montante
Receita Individual	22.527,78€

Receita Coletiva	57.453,77€
Total Geral	79.981,55€

“DECLARAÇÃO-----

PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2017-----

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que em 31 de dezembro de 2017 não existiam pagamentos em atraso.” -----

Prosseguindo, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Presidente da Câmara**, que apenas quis alertar os senhores deputados para uma evidência nítida, de uma gestão cautelosa, que é o facto de este ser o 4.º ano consecutivo que o município passa sem qualquer dívida a fornecedores e que a média de pagamento a fornecedores é de 5 dias. Por fim, referiu que o resto são declarações normais que o Tribunal de Contas e a DGAL exigem. -----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenção dos senhores deputados, não se tendo registado nenhum pedido de intervenção. -----

Prosseguindo, o Presidente da Assembleia colocou este assunto à votação, tendo a Assembleia **aprovado, por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PSD), o **teor das declarações**, infra discriminadas, emitidas nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 15, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março: -----

- Compromissos Plurianuais existentes a 31.12.2017; -----
- Pagamentos em atraso existentes a 31.12.2017; -----
- Recebimentos em atraso existentes a 31.12.2017; -----

C.4 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e começou por dizer que certamente os senhores deputados tiveram ocasião de ler com a máxima atenção o Regulamento em apreço e que é normal em todas as entidades, por decorrência da evolução dos tempos, que seja necessário ajustarem os regulamentos às novas realidades. É necessário evoluir, fazer alterações, integrar normas, procedimentos que não existiam, melhorar outros ou simplesmente anular alguns que estão desadequados. Aclarou também que relativamente a este regulamento foi feita a consulta aos diversos serviços municipais, que apresentaram o seu contributo, e foi na sequência dessa auscultação aos serviços que o Regulamento foi revisto, com intenção de melhor servir o público em geral. Apresentou igualmente a Proposta n.º 32/PRESIDENTE/2018, exarada em 06 de fevereiro de 2018, cujo teor se transcreve: ---

“PROPOSTA N.º 032/PRESIDENTE/2018 -----

Considerando que:-----

- A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da Administração Autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de serviços públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo -----

- O objetivo do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais é promover uma administração municipal mais eficiente e modernizada, que contribua para a melhoria das condições de exercício da missão e das atribuições do Município, e por conseguinte, conceber um modelo de funcionamento e repartição de competências que supere os estrangulamentos diagnosticados e apetreche a Câmara Municipal para responder com zelo, solicitude e eficiência ao catálogo de atribuições que perfazem o seu âmbito de intervenção; -----

- O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, determina que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica e da estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas multidisciplinares e equipas de projeto; -----

- De entre as sugestões de alteração apresentadas em sede de participação procedimental, há a salientar a criação de uma “Unidade Orgânica de 3.º Grau, na área do Ambiente, que inclua os serviços previstos no Artigo 56.º (Abastecimento de Água e Saneamento), 58.º (Canalização), 69.º (Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes), 70.º (Planeamento e Gestão Ambiental), 71.º (Planeamento Ambiental), 72.º (Recolha Seletiva e Valorização), 73.º (Sensibilização Ambiental), 74.º (Higiene Pública e Espaços Verdes), 75.º (Higiene e Limpeza Urbana), 76.º (Espaços Verdes); -----

- Pretendendo-se avançar com a criação de uma Unidade Orgânica Flexível **a prover por um titular de Cargo Dirigente de 3.º Grau**, importa definir, designadamente em sede de Regulamento, os seguintes pontos, os quais devem também ser objeto de deliberação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do **Artigo 4.º n.º 3 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto**, na sua redação atual: -----

- i. As competências do titular do Cargo Dirigente de 3.º Grau; -----
- ii. A área para a qual será efetuado o recrutamento; -----
- iii. Os requisitos do recrutamento (entre os quais a exigência de licenciatura adequada); ----
- iv. O período de experiência profissional; -----
- v. A respetiva remuneração (a qual deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior);-----

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere **Aprovar**: -----

1) A alteração ao modelo de estrutura interna hierarquizada, bem como a nova redação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e respetivo Organograma, cujo teor para todos os efeitos legais aqui se dá por reproduzido e constitui anexo à presente proposta;---

2) Que os documentos supra referidos sejam submetidos à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação dos seguintes pontos:-----

- a) Do modelo de estrutura orgânica hierarquizada dos serviços municipais; -----
- b) Definição de um número máximo de **4 unidades orgânicas flexíveis**;-----
- c) Definição de um número máximo de **40 subunidades orgânicas**; -----
- d) Definição de um número máximo de **3 equipas de projeto temporárias destinadas à prossecução de objetivos determinados do Município**;-----

e) Das competências do titular do Cargo Dirigente de 3.º Grau, que constam do Artigo 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, e que se dão aqui por integralmente reproduzidas; -----

f) Que o recrutamento do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau será efetuado por **procedimento concursal**, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, **de entre trabalhadores em funções públicas com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, licenciados**, com um **mínimo de quatro anos de experiência em funções públicas**; -----

g) Que o Mapa de Pessoal identificará a área e as habilitações exigidas para o recrutamento do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau;-----

h) Que a remuneração do dirigente intermédio de 3.º grau corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nos termos do artigo 4.º n.º 3 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

3) Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta; -----

4) Que nos termos do Artigo 57.º n.º 3 **do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a deliberação que recair sobre a presente Proposta seja aprovada em minuta.**-----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** pediu ao Presidente da Câmara que fizesse uma breve exposição sobre a matéria. -----

O **Presidente da Câmara** referiu que o Presidente da Assembleia disse, e muito bem, que há necessidade de aferir e ajustar o regulamento de organização e estrutura dos serviços à nova realidade, às novas exigências e neste caso específico uma das grandes alterações será a criação de uma Unidade Orgânica de 3.º grau, onde possamos ter a parte das águas, saneamento e higiene em termos de água. Esta nova Unidade Orgânica será orientada por um técnico especializado, numa perspetiva de dar mais responsabilidade, mas também de conceder a hipótese de um departamento que é grande ser dividido num subdepartamento, para que possamos fornecer um melhor serviço aos cidadãos. -----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito o senhor **deputado Vítor Libânio**, que referiu o seguinte:-----

“Reorganização dos Serviços Municipais -----

Há cerca de 4 anos, o Sr. Presidente deliberou agregar duas divisões que tinham sido criadas de forma a maximizar a funcionalidade dos serviços de obras públicas e obras particulares, assim como melhorar a gestão de uma série de outros serviços como o ambiente. -----

Nessa altura, o Sr. Presidente foi aconselhado pelos então vereadores da oposição que se manifestaram contra esta solução, uma vez que a mesma iria constituir um enorme e incomportável peso para a autarquia em termos de chefias e organização dos serviços. -----

Assim, e independentemente das advertências dos Srs. Vereadores da oposição, criou-se a mega divisão de obras, serviços urbanos, gestão territorial e Ambiente. -----

Hoje, num novo mandato, somos confrontados com esta proposta do Sr. Presidente de reorganização dos serviços municipais, através da criação de uma unidade orgânica na área do ambiente e que irá ser composta por serviços que irão ser destacados da mega divisão de obras, serviços urbanos, gestão territorial e ambiente. -----

Confirma então Sr. Presidente que os Srs. Vereadores da oposição tinham razão nas advertências que fizeram naquela altura e hoje surge esta necessidade de retirar peso a esta divisão e melhorar a sua gestão e funcionalidade. -----

Voltamos a afirmar que uma mega divisão não é funcional, mas também sabemos que só assim, como a autarquia não pode criar mais nenhuma, se pode criar uma “mini” divisão para suprimir carências que já sabíamos que iriam ocorrer. -----

Registamos ainda que o Sr. Vereador da oposição não foi ouvido por não se constituir como um vereador em carácter de permanência sobre esta matéria. -----

Pode explicar porquê Sr. Presidente?-----

Pode ainda explicar como irá funcionar esta Unidade orgânica ao nível das competências de projeto, fiscalização e orientação nas diferentes matérias que tocam a divisão existente? -----

Quais os funcionários que vão agora transitar entre serviços e a quem passam a reportar?''-

O **Presidente da Câmara** respondeu que a estratégia do executivo é apurar o que está a funcionar bem e manter, e aquilo que não funciona bem adaptar. Verificou-se que era necessário criar esta divisão para dar um melhor serviço aos cidadãos, porque de facto a mega divisão como lhe chama, a DOSUGTA, divisão de obras particulares e de obras públicas não está a dar conta de uma área que começa a ser cada vez mais importante, que é a área do ambiente e, por isso, se vai criar esta unidade orgânica de terceiro grau, com uma pessoa com qualificação para o efeito que ficará depende do Presidente ou do Vereador do pelouro.-----

O processo foi enviado por email a todos os colaboradores da Câmara e vereadores, inclusive, como manda o Regulamento e se não foi enviado especificamente para o vereador da oposição foi certamente algum lapso de comunicação, o que também neste caso duvida, porque acha que o serviço foi feito e também foi colocado na página do Município, por 30 dias, para qualquer colaborador ou qualquer pessoa do executivo se manifestar.-----

Se de facto o vereador da oposição não teve esse conhecimento, foi um erro, porque a opinião do Senhor vereador naturalmente conta, porque a decisão é tomada pela maioria. São 4 vereadores do PS e um vereador da oposição, mas todos têm igual capacidade de opinar e este assunto foi votado em reunião de Câmara. Pensa que foi aprovado com os votos do partido socialista e não se recorda se nessa reunião o Senhor vereador do PSD estava presente ou não. Sabe que foi convocado para todas as reuniões, este assunto foi discutido numa reunião normalíssima da Câmara Municipal, portanto se o vereador não estava não pode aferir, neste momento, mas o processo seguiu os trâmites normais.-----

Terminou, referindo que é necessária esta unidade orgânica para melhor servir os munícipes e agora os senhores deputados votarão aquilo que lhes aprouver, em termos de consciência política e naturalmente profissional.-----

Estando a Assembleia esclarecida e não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a Proposta da Câmara com vista à aprovação do REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, tendo a Assembleia, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 votos contra (PSD), **deliberado aprovar** os seguintes pontos:-----

- a) O modelo de estrutura orgânica hierarquizada dos serviços municipais;-----
- b) O número máximo de **4 unidades orgânicas flexíveis**;-----
- c) O número máximo de **40 subunidades orgânicas**;-----
- d) Um número máximo de **3 equipas de projeto temporárias destinadas à prossecução de objetivos determinados do Município**;-----
- e) As competências do titular do Cargo Dirigente de 3.º Grau, que constam do Artigo 100.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais;-----
- f) Que o recrutamento do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau seja efetuado por **procedimento concursal**, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, **de entre trabalhadores em funções públicas com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, licenciados**, com um **mínimo de quatro anos de experiência em funções públicas**;-----

g) Que o Mapa de Pessoal identifique a área e as habilitações exigidas para o recrutamento do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau;-----

h) Que a remuneração do dirigente intermédio de 3.º grau corresponda à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nos termos do artigo 4.º n.º 3 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;-----

C.5 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA PRESTAÇÃO DAS GARANTIAS E CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS DO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO CONTRAÍDO PELA RESIALENTEJO E.I.M.: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu o ponto e referiu que apenas lhe apraz dizer que na prática, e resumindo, trata-se de vários empréstimos que a RESIALENTEJO tem e foi renegociada a forma de pagamento e agregados num único empréstimo. Prosseguindo, apresentou a Proposta n.º 29/PRESIDENTE/2018, cujo teor se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 29/PRESIDENTE/2018-----

PRESTAÇÃO DE GARANTIAS E CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO CONTRAÍDO PELA RESIALENTEJO – TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, E.I.M. -----

Considerando que:-----

- Em sessão de Conselho de Administração, a 18 de agosto de 2016, e em Sessão da Assembleia Geral, em 04 de novembro de 2018, da **RESIALENTEJO – Tratamento e Valorização de Resíduos, E.I.M**, foi aprovado um processo de contratação de 2 empréstimos ao **Millennium BCP** e ao **Novo Banco**, para resolução da dívida à empresa Tomás de Oliveira Empreiteiros S.A., para pagamento do factoring referente à dívida à empresa ACORIL Empreiteiros, S.A. e para cobertura da conta corrente caucionada, com valores iguais para os 2 empréstimos, totalizando o valor de 3.337.282,00 €, conforme ofício remetido pela entidade, cuja entrada nos Serviços Municipais, data de 11 de agosto de 2017.-----

- A 20 de setembro de 2017, deu entrada nos Serviços Municipais um ofício remetido pelo **Diretor Executivo da RESIALENTEJO**, este informou que “esta operação, que não se traduz em aumento da dívida (é uma mera substituição), contribui para reduzir os encargos financeiros que a empresa está a suportar”; -----

- No caso do **Novo Banco**, o valor será para financiamento de médio e longo prazo, no montante até 1.668.641 euros, com o objetivo de satisfazer o compromisso assumido com o fornecedor Tomás de Oliveira Empreiteiros S.A., sendo prestada como garantia hipoteca sobre as instalações do Parque Ambiental de Beja e consignação de receitas provenientes da prestação de serviços aos acionistas; -----

- No caso do **Millennium BCP**, o valor será para pagar o remanescente devido ao fornecedor Tomás de Oliveira Empreiteiros S.A, no contrato de factoring, abertura de crédito de curto prazo e regularização de responsabilidades da ACORIL Empreiteiros, S.A., sendo prestada como garantia uma segunda hipoteca sobre o Parque Ambiental de Beja; -----

- O **Fiscal Único da empresa RESIALENTEJO**, emitiu Parecer relativamente a cada um dos referidos empréstimos, tendo referido designadamente que “na análise efetuada ao Plano de financiamento e a assunção de quaisquer obrigações financeiros, consideramos que o mesmo se encontra justificado do ponto de vista económico-financeiro, tendo em consideração a razoabilidade e conformidade das projeções dos rendimentos e dos gastos previstos para o seu prazo de execução. (...) somos do parecer que o Plano de financiamento e assunção de quaisquer obrigações financeiros apresentado para apreciação, está adequadamente calculado no contacto dos pressupostos assumidos”.-----

- A documentação relativa à contratação dos supra referidos empréstimos, bem como o supra referido Parecer do Fiscal Único, foi remetida pela RESIALENTEJO, tendo em vista a respetiva aprovação pelos órgãos municipais; -----

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Submeter à Autorização da Assembleia Municipal a contratação dos seguintes contratos de financiamento, por parte da RESIALENTEJO – Tratamento e Valorização de Resíduos, E.I.M, nos termos constantes das Fichas Técnicas apresentadas pelas respetivas instituições bancárias:-----

	Tomás de Oliveira Empreiteiros S.A.		ACORIL
Operação	Financiamento a Longo Prazo para liquidação da dívida à empresa Tomás Oliveira S.A.	Financiamento Médio Longo Prazo destinado a regularizar dívida junto da empresa Tomás Oliveira S.A.	Financiamento Médio Longo Prazo destinado a regularizar contrato factoring 19419 com a ACORIL
Entidade Financiadora	Novo Banco, S.A. (50%)	Millennium BCP (50%)	Millennium BCP (100%)
Montante	Até 1.668.641,00 €	Até 1.232.500,00 €	761.318,00 €
Prazo	Até 15 anos	180 meses	180 meses
Taxa de Juro	Euribor 12 meses +3 %	Euribor 6 meses + 3,85%	Euribor 6 meses + 3,85%
Garantia	1.ª Hipoteca sobre o Parque Ambiental de Beja	1.ª Hipoteca sobre o Parque Ambiental de Beja	2.ª Hipoteca sobre o Parque Ambiental de Beja
Outras condições	Operação Sindicada com participação do Millennium BCP em 50% e do Novo Banco em 50%		---

2. Autorizar a prestação da garantia hipotecária sobre o Parque Ambiental de Beja, a favor do Novo Banco bem como uma segunda garantia hipotecária sobre o Parque Ambiental de Beja a favor do Millennium BCP;-----

3. Que nos termos do Artigo 57.º n.º 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação que recair sobre a presente Proposta seja aprovada em minuta. -----

Avançando, o **Presidente da Assembleia** pediu ao Presidente da Câmara que fizesse uma breve exposição, para melhor esclarecer sobre esta matéria. -----

O **Presidente da Câmara** referiu que aquilo que pede à Assembleia é que vote a unificação de 3 situações diferentes. Esclareceu que o empréstimo que está aqui em causa não é alterado em substância, não é alterado em valores, é apenas alterada a forma de pagamento, podendo eventualmente haver pequenos ajustes de contas. -----

Explicou que a RESIALENTEJO é uma concessionária de oito municípios, onde tratam todos os resíduos urbanos da mais variada índole. Como sabem, por decisão política dos 8 municípios, a Câmara de Almodôvar está a gerir a RESIALENTEJO, onde está enquanto Presidente do Conselho de Administração e, nesse contexto, negociaram esta situação e encontraram soluções melhores para a RESIALENTEJO. Aclarou que a RESIALENTEJO tinha dois empréstimos e um empréstimo de factoring, negociaram com a banca uma taxa de juros mais baixa, juntando os três empréstimos

num só banco e conseguindo uma redução substancial dos juros, o que permite que mensalmente se faça uma gestão mais eficiente. -----

O que se pede à Assembleia é que votem a aceitação deste empréstimo, mas que votem também a autorização para que o património da RESIALENTEJO seja utilizado como garantia bancária, em vez de ser o património da Câmara Municipal, ou seja, que em caso de não pagamento, em caso de uma falha qualquer, que não venham pedir contas às Câmaras Municipais associadas, mas que o próprio património da entidade RESIALENTEJO seja utilizado como a garantia para este empréstimo. -----

Repetiu que o empréstimo para o qual está a pedir a autorização da Assembleia não é diferente do empréstimo que já existe, só que existem 3 empréstimos que pretendem juntar num único e cujo valor soma o mesmo que está em dívida neste momento, embora possa eventualmente haver pequenos ajustes nas contas. Portanto não vão aumentar o valor em dívida, vão sim diminuir os juros por esta dívida, pelo facto de estar tudo sediado numa só unidade bancária. -----

Estando a Assembleia elucidada e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a Proposta da Câmara com vista à aprovação da AUTORIZAÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR PARA PRESTAÇÃO DAS GARANTIAS E CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS DO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO CONTRAÍDO PELA RESIALENTEJO E.I.M., tendo a Assembleia, **por maioria**, com 17 votos a favor (PS) e 4 abstenções (PSD) **deliberado aprovar**, os seguintes: -----

1.º - Autorizar a contratação dos seguintes contratos de financiamento, por parte da RESIALENTEJO, E.I.M., nos termos constantes das Fichas Técnicas apresentadas pelas respetivas instituições bancárias:- -----

	Tomás de Oliveira Empreiteiros S.A.		ACORIL
Operação	<i>Financiamento a Longo Prazo para liquidação da dívida à empresa Tomás Oliveira S.A.</i>	<i>Financiamento Médio Longo Prazo destinado a regularizar dívida junto da empresa Tomás Oliveira S.A.</i>	<i>Financiamento Médio Longo Prazo destinado a regularizar contrato factoring 19419 com a ACORIL</i>
Entidade Financiadora	<i>Novo Banco, S.A. (50%)</i>	<i>Millennium BCP (50%)</i>	<i>Millennium BCP (100%)</i>
Montante	Até 1.668.641,00 €	Até 1.232.500,00 €	761.318,00 €
Prazo	<i>Até 15 anos</i>	<i>180 meses</i>	<i>180 meses</i>
Taxa de Juro	<i>Euribor 12 meses +3 %</i>	<i>Euribor 6 meses + 3,85%</i>	<i>Euribor 6 meses + 3,85%</i>
Garantia	<i>1.ª Hipoteca sobre o Parque Ambiental de Beja</i>	<i>1.ª Hipoteca sobre o Parque Ambiental de Beja</i>	<i>2.ª Hipoteca sobre o Parque Ambiental de Beja</i>
Outras condições	<i>Operação Sindicada com participação do Millennium BCP em 50% e do Novo Banco em 50%</i>		---

2.º - Autorizar a prestação da garantia hipotecária sobre o Parque Ambiental de Beja, a favor do Novo Banco bem como uma segunda garantia hipotecária sobre o Parque Ambiental de Beja a favor do Millennium BCP. -----

C.6 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, COM VISTA AO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES E ECONOMIA LOCAL DA INTERVENÇÃO EFETUADA NA IGREJA DA SENHORA DA GRAÇA DE PADRÕES:---

O Presidente da Assembleia apresentou a Proposta n.º 34/PRESIDENTE/2018, cujo teor se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 34/PRESIDENTE/2018 -----

Considerando que: -----

- A reabilitação dos edifícios históricos, devem preservar e/ou restituir as suas características originais, se for possível, de modo a proteger o seu significado cultural e o seu cunho de reposição da memória. Todos estes processos que visam a manutenção e a conservação futura permitem que o passado interaja com o presente, transmitindo este conhecimento, formando e ajustando a identidade de um povo. -----

- Historicamente, a Igreja de Nossa Senhora da Graça de Padrões foi construída na primeira metade do século XVI, embora tenha sofrido várias alterações ao longo dos séculos seguintes. O corpo da igreja é um claro exemplo da tipologia manuelina de cunho popular e vernacular, que caracterizou tantas igrejas regionais construídas na época, patente apesar das importantes reformulações que lhe alteraram a fachada e a cabeceira. -----

O conjunto é composto pelo corpo longitudinal da igreja, pelo corpo mais baixo e estreito da capela-mor, e por um batistério de planta quadrada, adossado à parede esquerda do templo, e integrado num recinto murado. A fachada principal é vazada apenas pelo portal de verga reta realizado em 1623, conforme data gravada junto da cruz da Ordem de Santiago que encima o lintel, e por um diminuto óculo redondo, sob a empena triangular. A torre sineira, à direita da fachada, terá sido construída na mesma época do portal, mas conserva uma curiosa feição quinhentista. Os alçados laterais são ritmados por contrafortes. No alçado sul, os primeiros contrafortes ficam resguardados pela escada de acesso à torre sineira. -----

Antes da cabeceira destaca-se o volume pouco saliente da sacristia. No alçado norte encontra-se o corpo mais baixo do batistério. -----

O interior é de nave única, em cinco tramos separados por largos arcos-diafragma de vão ogival. O arco triunfal é de volta perfeita, coberto pela mesma campanha de pintura das paredes e abóbada de berço da capela-mor, sugerindo um revestimento marmoreado. As pinturas da abóbada representam, em medalhão central parcialmente mutilado, uma Coroação da Virgem pela Santíssima Trindade entre anjos e putti, rodeada por medalhões com as Quatro Virtudes Teológicas. O conjunto pictórico data dos finais do século XVIII e inícios do século XIX, quando foi também realizado o retábulo do altar-mor, em alvenaria, com camarim de arco em campânula e trono eucarístico, ladeado por colunas policromadas de secção circular. O retábulo é flanqueado por duas mísulas com esculturas. -----

- A Igreja de Nossa Senhora da Graça de Padrões é de extrema importância para a população local, uma vez que todas as memórias (boas e menos boas) passam por este espaço religioso. Daí a utilidade de qualquer intervenção que venha a ter lugar naquele espaço, pois estamos não só a lidar com as memórias de um povo, que ultrapassam as várias gerações que dele usufruíram, mas também com os seus afetos. -----

- No que respeita à complementaridade com outras intervenções, o Município de Almodôvar e a Diocese de Beja estão empenhados na salvaguarda, proteção e valorização do património histórico e cultural do concelho de Almodôvar, nomeadamente no que diz respeito à reabilitação dos monumentos religiosos em risco de degradação, sendo de mútuo interesse destas entidades a cooperação na preservação dos testemunhos históricos e patrimoniais da região, de forma concertada e nas suas diversas vertentes. -----

Tal cooperação tem vindo a dar os seus frutos, na senda do Protocolo celebrado entre o Departamento do Património Histórico e Artístico da Diocese de Beja e o Município de

Almodôvar, em 07 de maio de 2002 (o qual se mantém em vigor), desde logo, na recuperação efetuada nos frescos da Igreja Matriz do Rosário, na Igreja Matriz de Santa Cruz, e mais recentemente, na reabilitação do Convento e da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, objeto de financiamento do INAlentejo, no âmbito do projeto da **Rede Urbana para o Património¹**, tendo sido instalado no edifício do Convento o Fórum Cultural, o qual se encontra já em funcionamento.-----

- Quanto à atratividade turística potenciada pela concretização da operação, importa salientar, como se teve já oportunidade de referir, que a Igreja foi construída na primeira metade do século XVI, e embora tenha sofrido várias alterações ao longo dos séculos seguintes, manteve algumas das suas características originais, as quais importa preservar e divulgar, enquanto património religioso que identifica uma determinada comunidade.-----

As intervenções que têm vindo a ter lugar nos monumentos religiosos situados no concelho de Almodôvar que se encontram em risco de degradação integram-se numa visão mais alargada de potenciação desse património histórico-religioso, com claros benefícios quer para as respetivas populações locais, que veem um local central da sua vida comunitária valorizado e com melhores condições de acolhimento para a prática religiosa, quer para os próprios visitantes, que poderão usufruir de um roteiro de visitação que, tendo na sua base o património religioso (as igrejas e capelas existentes nas várias localidades do concelho, e o Museu de Arte Sacra a instalar no Fórum Cultural), permitirá dar a conhecer todo o concelho de Almodôvar, também em todas as suas outras vertentes, designadamente gastronómica e paisagística; -----

- É objetivo da intervenção na Igreja da Senhora da Graça de Padrões a requalificação do património edificado, acrescentado às populações, no âmbito de uma estratégia territorializada para a conservação e preservação de monumentos, sítios e conjuntos (incluindo núcleos urbanos antigos), classificados e não classificados, o estudo, salvaguarda, conservação, restauro e valorização do Património arquitetónico e arqueológico, bem como a respetiva divulgação e dinamização. -----

Mais concretamente, a intervenção incidirá, designadamente, sobre a atual cobertura, que se encontra já em elevado estado de degradação, reabilitando-a, mantendo-se no entanto as características e a volumetria da igreja, bem como a recuperação de paredes interiores que, fruto da degradação provocada pelas infiltrações pela cobertura, se apresentam em diversas partes da sua superfície, altamente degradadas;-----

- A não intervenção, nos moldes supra referidos, poderá provocar danos irreversíveis para a prática do culto, bem como para as atividades de visitação programadas, e conseqüentemente, o empobrecimento do património histórico e cultural do concelho de Almodôvar; -----

- A decisão de **Declaração de Reconhecimento do Interesse Público (Municipal)** de um determinado projeto (que, neste caso, assumirá a denominação de **Declaração de Reconhecido Interesse para as Populações e Economia Local**, que já havia sido emitida em 01 de junho de 2017, no âmbito da candidatura da operação PDR2020-10216-033512), consiste numa **decisão que entra no âmbito da discricionariedade da Administração**, e que compete em última instância à **Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal**, aprovar;-----

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere:-----

1) Aprovar a presente proposta de reconhecimento do Interesse Público Municipal e para as Populações e Economia Local, relativamente à intervenção na Igreja de Nossa Senhora da Graça de Padrões, nos termos do **Artigo 33.º n.º 1 alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais**, aprovado pela **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, na sua atual redação;-----

2) Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, na sua próxima Sessão, **sob a forma de Proposta**, a aprovação do reconhecimento do Interesse Público Municipal e para as Populações e Economia Local, relativamente à intervenção na Igreja de Nossa Senhora da Graça de Padrões, nos termos do **Artigo 25.º n.º alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais**, aprovado pela **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, na sua atual redação;-----

3) Aprovar que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução das deliberações dos órgãos que recaírem sobre a presente proposta;-----

4) Que nos termos do Artigo 57.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a deliberação que recair sobre a presente Proposta seja aprovada em minuta.”-----

Cfr. Operação com o código ALENT-09-0240-FEDER-0001110 – Instalação do Fórum Cultural no Edifício do Convento de Nossa Senhora da Conceição.-----

Prosseguindo, o Senhor **Presidente da Assembleia** introduziu a matéria, referindo que o património é sempre uma questão que mexe com todos nós, são os vestígios da nossa identidade, a herança que nós herdamos dos nossos antepassados e, tal como as heranças pessoais, também com estas temos o dever e o direito de as preservar e proteger. No âmbito desta matéria a Câmara Municipal sempre tem manifestado grande preocupação e aqui aproveita para englobar também todas as Juntas de Freguesia, relativamente à questão da preservação e reabilitação do património, que neste caso em concreto se trata da recuperação da igreja da Senhora da Graça dos Padrões. A proposta apresenta esta forma específica de reconhecimento do Interesse Público Municipal e para as Populações e Economia Local, para que possamos beneficiar de apoios comunitários específicos para este fim.-----

Dada a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, explicou sucintamente que houve uma reunião com as Associações e com os Presidentes de Junta no sentido de utilizar um valor que estava disponível, através da ESDIME, através da nossa GAL para a rede de património, um valor que era pequeno, cerca de 50 mil euros para o concelho de Almodôvar. Não aparecendo nenhum candidato a utilizar esse valor em rede urbana de património, a Câmara candidatou-se para não perder o valor e candidatou-se com a obra que estava a executar na igreja da Graça de Padrões. Acontece que quando a Câmara se candidatou não nos apercebemos que a igreja da Graça de Padrões não fazia parte do registo da nossa rede de património, ou seja, não estava registada como tal, não era de interesse público. Como tal, a candidatura está condicionada até que aprovemos aqui na Assembleia esse interesse público, para que faça parte de uma rede de património do município de Almodôvar e, desta forma, o apoio de cerca de 47 mil euros, possa vir para o município de Almodôvar para melhorar e valorizar um espaço que será de interesse público e de valor patrimonial para o concelho. Caso contrário, se não for aprovado, não teremos direito ao apoio, porque não faz parte da referida rede.-----

Pediu a palavra o deputado Domingos Guerreiro, que começou por dizer que aquela igreja foi construída há 5 séculos, que é um património que vale a pena ter em conta e que todos nós devemos demonstrar este interesse público como patrimonial do nosso concelho e das populações daquela zona, que ficaram orgulhosamente satisfeitas com aquela obra. Supõe que ainda faltam executar pequenos arranjos exteriores, mas esteve lá há pouco tempo e pode dizer que a população local ficou satisfeita pela obra que foi feita. Foi uma intervenção excelente no nosso património, numa igreja lindíssima que para além do seu objeto primeiro, o culto, poderá ser também uma referência em termos de turismo para o concelho de Almodôvar, desde

que haja essa publicidade, desde que a Câmara a promova através de sinalética própria, tal como se referiu há pouco aquando da intervenção de um munícipe, a propósito da questão da sinalética adequada. -----

Explicou que basicamente a sua intervenção vinha no sentido de questionar se esta obra iria ser objeto de candidatura a fundos comunitários, mas esta questão já foi respondida pelo senhor Presidente. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Presidente da Assembleia colocou à votação a PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, COM VISTA AO RECONHECIMENTO DO INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES E ECONOMIA LOCAL DA INTERVENÇÃO EFETUADA NA IGREJA DA SENHORA DA GRAÇA DE PADRÕES, que foi **aprovada por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS/PSD). -----

C.7 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR PARA 2018, DE HARMONIA COM O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS: -----

O **Presidente da Assembleia** introduziu o tema, referindo que na sessão de dezembro foi apresentado o Mapa de Pessoal, mas em função do determinado pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, havia agora a necessidade de o alterar. -----

Prosseguindo, referiu que esta matéria ficará mais esclarecida com as informações adicionais que o senhor Presidente achar por bem fornecer. -----

Tomando a palavra, o senhor **Presidente da Câmara** iniciou a intervenção referindo que esta é de facto uma matéria que lhe dá algum prazer enquanto autarca, de poder explanar a este hemiciclo a correção de situações que ao longo dos anos têm vindo a ser de precariedade, de injustiça. Considera que nunca houve uma oportunidade tão boa como esta para serem regularizadas essas situações de injustiça, e puxando um bocadinho a brasa à sardinha de quem o elegeu para este local, ao seu partido político, é uma grande vitória deste partido com o apoio naturalmente de uma esquerda mais unida chamada “geringonça”. -----

Em dezembro de 2017 aprovaram aqui o Mapa de Pessoal, que na altura foi o mais correto que puderam fazer. Apresentaram 62 novos postos de trabalho que foram aprovados nesta Assembleia, naturalmente com os devidos comentários, votos a favor ou contra não interessa, com as politiquices normais. Todos compreenderam que era uma necessidade da Câmara Municipal colocar mais pessoal nos seus quadros, dar segurança a mais famílias de Almodôvar ou sem ser de Almodôvar, porque num concurso público pode vir quem vier. Mas de facto permitia dar uma mais-valia ao concelho, à Câmara e também a uma série de famílias. -----

Tinha surgido já no Verão uma oportunidade do Governo que lançou o repto de nós podermos regularizar precários, que na altura eram simplesmente aqueles que estavam como “recibos verdes” e nós informámos de imediato as entidades competentes do nosso interesse em regularizar pelo menos seis situações de precariedade com o chamado “recibo verde”. Nessa circunstância, temos nomeadamente um caso com 6 anos e outro com 10 anos e para nós foi um orgulho imenso ter aquele túnel de oportunidade. -----

Informámos de imediato que tínhamos 6 lugares, um deles na altura não se mostrou disponível porque estava afeto a uma outra Câmara, um engenheiro que

temos a trabalhar na eletrónica, mas o lugar estava disponível porque nós estamos a trabalhar com lugares e não com pessoas. Verificou-se posteriormente que eventualmente não precisaríamos, porque a pessoa em causa mantinha o vínculo e preferia estar assim. Informámos da situação, foi autorizada e está convencido que até final de março poderão fazer o contrato por tempo indeterminado a estas 5 pessoas.--

Felizmente em dezembro saiu uma nova lei que veio dar indicações concretas sobre a precaridade, ou seja, além daqueles que já tínhamos indicado, informaram-nos também que iríamos ter oportunidade de colocar todas as pessoas que trabalharam na Câmara com contrato de emprego e inserção através do Centro de Emprego, as pessoas com contrato CEI+, os estagiários e todos aqueles que têm “contrato a termo certo”, caso o órgão Câmara Municipal assim o reconhecesse.-----

Foi para nós uma alegria, mas também veio aqui criar alguns problemas. É que na Câmara temos tido a política de apoiar quem pudermos e de facto existia muita gente nestas condições. Contudo, há uma alínea na lei que felizmente veio restringir esta situação, que são duas condicionantes, e que diz que todas estas pessoas podem integrar o Regime dos Precários desde que reúnam cumulativamente duas situações: a primeira é que tenham trabalhado na Câmara Municipal entre o dia 1 de janeiro de 2017 e o dia 4 de maio de 2017, a segunda situação é que teriam que ter trabalhado também na Câmara Municipal nos últimos 3 anos, ou seja, duas situações distintas, trabalhar de 1 de janeiro a 4 de maio de 2017 e cumulativamente ter trabalhado também na Câmara noutro contrato nos últimos 3 anos. -----

O serviço de Recursos Humanos aferiu o número de lugares que tínhamos disponíveis, a Câmara reconheceu e votou os lugares elegíveis, ou seja, aqueles que nos faziam realmente falta e, contas feitas, verificou-se que fazia falta abrir mais postos de trabalho no mapa de pessoal do que aqueles que tinham sido aprovados em dezembro de 2017. -----

Resumido, do volume de pessoas que foram apuradas, se a Assembleia aprovar, vamos colocar em termos de precariedade 27 pessoas. Portanto iremos preencher 27 lugares com pessoas que trabalham cá há algum tempo e que de facto agora deixam de ser precárias e passam a ter a situação de “efetividade” na Câmara Municipal, com mais segurança e com melhores resultados para a Câmara Municipal.-----

Há uma sensação de dever cumprido em termos sociais e em termos políticos também e naturalmente um grande desempenho dessas pessoas que cá estiveram, que empregaram o seu tempo connosco e que agora face à lei do Governo podem ser regularizadas. Infelizmente não podemos abrir mais lugares que estes porque ainda há os concursos públicos e com esta situação estamos a utilizar 13 lugares do Mapa de Pessoal que já estava aprovado e ficam 49 postos de trabalho vagos, para cumprir com o que se prometeu às pessoas, que foi abrir procedimentos concursais com acesso a todos os eventuais candidatos, para que todos tenham a mesma possibilidade de se candidatarem como cidadãos comuns, a cada lugar sem restringir, abrindo o leque ao nível nacional.-----

Solicito aos deputados que corroborem a opinião do executivo, no sentido de permitir que estas 27 famílias tenham melhores condições sociais e mais segurança. Que permitam que todas as irregularidades possam ser agora regularizadas e quando digo irregularidades não é em termos jurídicos, mas sim em termos da área social, do empregador, pessoas com contratos precários agora resolvidos definitivamente, para

que tenhamos, por exemplo, o Mapa de Pessoal preenchido com os lugares de sapadores florestais, que constituem uma área importantíssima para uma Câmara Municipal e na qual, por inerência de cargo que ocupo enquanto Presidente da Câmara, tenho uma responsabilidade acrescida nessa área da proteção civil. A situação que está em causa é que este concurso dos precários, face à legislação deste articulado, permite um procedimento mais agilizado, ou seja, não são abertos ao público em geral, são simplesmente abertos àquelas pessoas que trabalharam nesse período e somente essas pessoas é que são convidadas para concorrerem, é restrito a quem estava ou esteve cá nesse período. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos. -----

Inscreeveu-se o senhor **deputado Jorge Marques**, que começou por dizer que relativamente a esta situação dos precários é com muito agrado que assistem à resolução deste problema, pois a estabilidade profissional é de extrema importância para a vida destas pessoas. -----

Prosseguindo, referiu que em dezembro o Mapa de Pessoal que foi aprovado previa a abertura de 63 lugares e que gostaria de saber se estes 26 lugares que agora se fala estão todos incluídos nestes 63 lugares ou são para acrescentar mais 15 ao Mapa de Pessoal? -----

Se estiver a fazer um raciocínio correto, neste momento existem 78 postos vagos. Está correto? Se tínhamos 63 novos postos de trabalho de acordo com o Mapa de Pessoal e agora lhe acrescentarmos 15, como refere a proposta que nos foi enviada, ficaremos então com 78 postos de trabalho. Está correto? -----

Solicitou ao senhor Presidente que os esclareça. -----

O **Presidente da Câmara** respondeu que eventualmente os dados que tem consigo podem estar desatualizados, porque existe um número que não está a bater certo. -----

Então vejamos, no Mapa que tem, há 13 postos de trabalho aproveitados do Mapa de Pessoal que se encontra em vigor e tem 14 postos que temos que abrir agora, portanto 14 mais 13 dará os 27 postos de trabalho. Então, se somar aos 62 postos do Mapa de Pessoal os 14 novos postos dos precários ficaremos com 76 e não 78 como refere o Senhor deputado, sendo que, como já chamou a atenção, há um posto de trabalho que também foi considerado nesta primeira alteração proposta, que tem apenas como finalidade a alteração da respetiva área de formação, ficando portanto (14+1). -----

O posto de trabalho que falta contabilizar para perfazer os 63 que o senhor deputado refere, respeita a um posto de trabalho criado no Mapa de Pessoal inicial que tem como objetivo criar condições para que seja consolidada definitivamente a situação de mobilidade interna na categoria entre órgãos, existente no município. -----

Pedi desculpa aos senhores deputados sobre esta divergência dos números apresentados, porque provavelmente até estão a falar do mesmo, mas parece-lhe que as suas contas estão bem, os números que tem são 62, utiliza 13 do Mapa em vigor e acrescenta mais 14 postos novos o que perfaz 76 vagas, mais um que altera a área de formação, mais 1 da consolidação, no entanto em termos práticos considera

efetivamente 76 postos de trabalho e, se está a falhar pede imensa desculpa mas não é intencional.-----

Deixa claro que se existir algum erro na sua folha está disponível para o corrigir e informar a assembleia na próxima sessão, pois a diferença de um lugar significa 30 mil euros por ano de custo à Câmara, é importantíssimo. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação a **1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL** do Município de Almodôvar para vigorar no ano de 2018, que foi **aprovada por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS,PSD).-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O Senhor deputado Luís Martins, em nome do Grupo Municipal do PS proferiu a seguinte declaração de voto: -----

“A precarização do trabalho tem sido uma marca da degradação das relações laborais nos últimos anos, não apenas no sector privado, mas também no Estado. -----

Na administração local, como deve ser de conhecimento de todos, existiram diversos constrangimentos à contratação que as autarquias sofreram, multiplicaram-se por isso vínculos precários para fazer face às necessidades permanentes dos serviços. -----

As prestações de serviços, os estágios, os recursos a programas ocupacionais e outras formas de trabalho precários, como forma de dar resposta a necessidades permanentes, foram a única alternativa que as autarquias encontraram para continuar a responder às necessidades de recursos humanos, que permitissem que continuassem a prestar o serviço público às populações que assim se exigiam -----

Com a aprovação da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece os termos do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública, abriu-se a possibilidade de se fazer justiça a um elevado número de trabalhadores que têm vivido constantemente na incerteza permanente sobre o prosseguimento das suas carreiras. ----

Para o Grupo Municipal do Partido Socialista, impõe-se, que se valorize o exercício de funções públicas, assente na garantia dos direitos laborais e na estabilidade e dignidade do trabalho. -----

Por tudo o atrás mencionado, o Grupo Municipal do Partido Socialista, vê com agrado a intenção da Câmara Municipal de Almodôvar, agora já não é intenção porque está aprovada, em regularizar a situação laboral de precariedade que tem sido utilizada para satisfazer as necessidades permanentes dos diversos serviços autárquicos, por isso mesmo votamos favoravelmente a proposta de 1ª alteração ao Mapa de Pessoal em vigor para 2018, de harmonia com o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, que prevê a regularização de 26 trabalhos precários, dos quais 6 técnicos superiores, 4 assistentes técnicos e 16 assistentes operacionais.”-----

C.8 – CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

O **Presidente da Assembleia** deu conhecimento da seguinte informação exarada em 16 de fevereiro de 2018: -----

“Informação n.º 033/GJA 2018 -----

Assunto: Proposta n.º 045/PRESIDENTE/2017, de 05 de dezembro; Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos e a Assumir a partir de 13 de dezembro de 2017 até ao dia 31 de janeiro de 2018

I – Introdução

Na sequência da aprovação da **Proposta n.º 045/PRESIDENTE/2017, de 14 de dezembro**, por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 06 de dezembro de 2017, e da Assembleia Municipal, na sua Sessão de 28 de dezembro de 2017, foi emitida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nas seguintes condições:

a) Sejam compromissos que resultem de projetos ou ações de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento;

b) Os respetivos encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.

1. Assim, e em conformidade com a **Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro** (que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), regulamentada pelo **Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho** (Normas Legais Disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), ambos na sua atual redação, apresenta-se a presente informação sobre compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização, desde 13 de dezembro de 2017 até ao dia 31 de janeiro de 2018.

Contratos reduzidos a escrito

Contrato	Assinatura do Contrato	Objeto do contrato	Adjudicatário	Valor do Contrato	Início	Conclusão	Duração
62/2017	14-12-2017	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE MARKETING, NO ÂMBITO DO PROJETO PROVERE "VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS SILVESTRES DO ALENTEJO"	BIG MOVE - UNIPessoal, LDA.	65725.00 €	15-12-2017	31-12-2018	382d
64/2017	20-12-2017	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS — SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALMODOVAR PELO PERÍODO DE 24 MESES	Oliveira, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.	17.760.00 €	21-12-2017	20-12-2019	730d
65/2017	20-12-2017	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS — CONTRATAÇÃO DA AÇÃO DE VALORIZAÇÃO COMERCIAL DOS RECURSOS SILVESTRES A PARTIR DO TURISMO GASTRONÓMICO E CIRCUITOS CURTOS, NO ÂMBITO DO PROJETO PROVERE "VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS SILVESTRES DO ALENTEJO"	ESDIME - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL DO ALENTEJO SUDOESTE, C.R.L.	74.500,00€	21-12-2017	31-10-2018	315d
66/2017	22-12-2017	EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA EM 515 - ALDEIA DOS FERNANDES	UNITED BUILDERS CORPORATION, S.A.	62.972.03€	22-01-2018	21-04-2018	90d
67/2017	28-12-2017	EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS — CONTRATO ADICIONAL N. 1 AO CONTRATO DE EMPREITADA N.06/2017 — REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ESTRADA MUNICIPAL 515 - PERCURSO PEDONAL ENTRE NORTE DE ALDEIA DOS FERNANDES E CEMITÉRIO	UNITED BUILDERS CORPORATION, S.A	1.323,58 €	29-12-2017	12-01-2018	15d
68/2017	28-12-2017	EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS — CONTRATO ADICIONAL N.º 2 AO CONTRATO DE EMPREITADA N. 06/2017 — REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ESTRADA MUNICIPAL 515 - PERCURSO PEDONAL ENTRE NORTE DE ALDEIA DOS FERNANDES E CEMITÉRIO; SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES	UNITED BUILDERS CORPORATION, S.A	7.957,35 €	29-12-2017	27-01-2018	30d
69/2017	28-12-2017	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE TÉCNICO ANIMADOR DO GIP - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DE	SYLVIE DIAMANTINE RAMOS ROSA	23,892.24€	01-01-2018	31-12-2019	730d

		ALMODÓVAR, PELO PERÍODO DE 24 MESES, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO NA MODALIDADE DE AVENÇA					
--	--	---	--	--	--	--	--

Contratos não reduzidos a escrito – DAF-----
Não foram assumidos compromissos plurianuais no intervalo de tempo em questão -----
Cfr. e-mail remetido no dia 15 de fevereiro de 2017-----

Contratos não reduzidos a escrito – DOSUGTA-----
Não foram assumidos compromissos plurianuais no intervalo de tempo em questão-----
Cfr. e-mail remetido no dia 14 de fevereiro de 2017-----

II – Proposta de decisão:-----
Face ao supra exposto, propõe-se que a presente informação seja submetida à apreciação dos órgãos municipais.-----
Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer, que submetemos à decisão superior.”-----

Continuando, o **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Presidente da Câmara para fazer os esclarecimentos que julgar necessários sobre esta matéria. -----

O **Presidente da Câmara** considerou que não tem qualquer esclarecimento a prestar. -----

Continuando, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções, não se tendo verificado quaisquer pedidos de inscrição. -----

A **Assembleia Municipal** tomou conhecimento do documento em apreço.-----

C.9 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ART.º 25.º , DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DO ARTIGO 37.º DO REGIMENTO: -----

O **Presidente da Assembleia** questionou o Presidente da Câmara se gostaria de fazer algum esclarecimento sobre a documentação que foi entregue. -----

O **Presidente da Câmara** esclareceu que não fará nenhuma explanação, mas coloca-se ao dispor para qualquer esclarecimento que achem conveniente. -----

Continuando, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções. ---

Não se tendo verificado quaisquer pedidos de intervenção, considerou o relatório de atividades apreciado. -----

B.10. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual contém as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS,PSD). -----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, eram vinte e três horas e cinquenta minutos, do dia 28 de fevereiro de 2018. -----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata dão-se aqui como reproduzidos e ficam apensos ao presente livro de atas.-----

E eu, **Vítor Manuel Vilhena Saleiro**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----